Histórias de Portugal

Mafalda Soares da Cunha

A Casa de Bragança 1560 – 1640

Práticas senhoriais e redes clientelares

EDITORIAL ESTAMPA

Esta obra constitui um bom exemplo de como a nova historiografia pode renovar temas tradicionais. O seu objecto de estudo é a Casa de Bragança, uma grande casa senhorial da época moderna, a maior de todas e de onde viria a sair a última dinastia reinante. Aqui ela é encarada, não tanto como um pólo da grande política do reino, mas antes como um modelo de construção e exercício do poder típico das sociedades modernas. De facto, o seu poder decorria de prerrogativas senhoriais doadas pela coroa. Mas derivava, sobretudo, de relações de fidelidade e dependência que os duques foram paulatina mas persistentemente construindo, ao conceder mercês e benefícios, ao distribuir rendimentos, ao reforçar as esferas de influência da sua gente. Os rendimentos e posições sociais recebidos da coroa eram assim capitalizados em redes de dependências, que cobriam todo o espaço político do reino. E que, mais tarde, serão decisivas para compreender a ascensão dos Duques ao trono, bem como os mecanismos de recrutamento do pessoal político da nova dinastia. Por isso é que este livro, que não aborda expressamente a alta política peninsular, acaba por ser uma outra forma de contar a «Restauração».

Mafalda Soares da Cunha licenciou-se em História na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, em 1982. Realizou provas de aptidão pedagógica e capacidade científica na Universidade de Évora (*Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança, 1384-1483,* Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990). Em 1997, doutorou-se em História Moderna nessa mesma Universidade, onde é professora auxiliar do Departamento de História.

ISBN 972-33-1539-4

9 789723 315394

Publicação patrocinada
pela Fundação da Casa de Bragança

A Casa de Bragança
1560 – 1640

Histórias de Portugal
46

Mafalda Soares da Cunha

A Casa de Bragança

1560 – 1640

Práticas senhoriais e redes clientelares

EDITORIAL ESTAMPA
2000

FICHA TÉCNICA

Capa: José Antunes
Ilustração da capa: Desembarque das tropas portuguesas comandadas por D. Jaime, duque de Bragança, na tomada de Azamor, em 1513. Fresco seiscentista no Paço Ducal de Vila Viçosa.
Composição: Byblos – Fotocomposição, Lda.
Impressão e acabamento: Rolo & Filhos – Artes Gráficas, Lda.
1.ª edição: Abril de 2000
Depósito legal n.º 149899/00
ISBN 972-33-1539-4
Copyright: © Mafalda Soares da Cunha
© Editorial Estampa, Lda., Lisboa, 2000
para a língua portuguesa

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS 11

INTRODUÇÃO 13

Primazia social. Estratégias de preservação do *status* 13
Estratégias matrimoniais da Casa de Bragança 21
Concessão de nobreza 26
Hábitos e comendas da Ordem de Cristo 28
Formas de tratamento, precedências e ausência da corte régia 29
Privilégios comerciais 36
Relações de poder e redes sociais 40

I. A CORTE DUCAL OU A «FAMILIA» DOS DUQUES DE BRAGANÇA 45

1. Confluência de modelos relacionais e organizativos: ideário da cavalaria e valores domésticos 45
1.1. *Análise semântica dos títulos dos moradores da casa* ... 48
1.1.1. O «séquito» e a economia do direito feudal. Cavaleiros, escudeiros e fidalgos 48
1.1.2. A *familia* e a *œconomia* doméstica. Moradores, filhamentos e criação 64
1.2. *Organização do espaço doméstico* 89
1.2.1. Dimensão e orgânica interna 89
1.2.1.1. *Dimensão da casa* 89
1.2.1.2. *Orgânica interna* 100
a) Alimentação e aposentadoria 102
b) Vestir e deitar 109

À Câmara Municipal de Vila Viçosa louvo o cuidado na organização dos seus importantes fundos documentais e a boa vontade com que me facilitaram o acesso ao seu arquivo.

Aos funcionários da Biblioteca Pública e do Arquivo Distrital de Évora, muito em especial ao Sr. Constantino, à D. Eduarda e à D. Cândida, agradeço a simpatia e amabilidade com que, meses a fio, atenderam todas as solicitações da demorada investigação que aí realizei.

À correcção e ao profissionalismo da Catarina Crespo e do Tiago Araújo devo o bom gosto gráfico de alguns quadros e dos anexos.

À amizade da Maria Alexandre Lousada, da Rosa Maria Perez e do Rui Santos devo o cuidado, a eficiência e o conhecimento com que, apesar dos múltiplos afazeres, me ajudaram a ver e a corrigir as imprecisões da versão final deste texto. Todas as que ainda subsistem a mim se devem.

Ao Rui Santos agradeço ainda as indicações bibliográficas, as inúmeras conversas científicas e, sobretudo, a ironia e a cumplicidade com que envolveu tudo isso, e mais as idas e vindas ao arquivo de Évora.

Ao Nuno G. Monteiro, para além da muita amizade, devo constantes, insistentes e inspiradoras conversas e trocas de ideias.

Ao Prof. Doutor António M. Hespanha agradeço a grande amizade e a enorme disponibilidade que ao longo de todos estes anos de orientação científica me manifestou. As dúvidas que soube esclarecer, a oportunidade com que apresentou sugestões e apontou perspectivas de análise e, sobretudo, a confiança que sempre me facultou fazem com que este trabalho lhe seja largamente tributário.

A todos os amigos que não cabem aqui, mas a quem devo muito, obrigada.

Aos meus irmãos reconheço e agradeço a paciência perante a minha indisponibilidade. Gostaria ainda que o Pedro visse como o esforço vale bem a pena.

Por fim, e como sempre, ao Fernando. Agora, também à Isabel e ao meu filho Martim.

INTRODUÇÃO

Quem, pelo título do trabalho, criar expectativas sobre eventuais propostas que clarifiquem a composição e as estratégias das redes políticas que ajudaram a derrubar os Áustrias do trono de Portugal, em 1640, deve desenganar-se. Não porque o tema não pudesse ou não merecesse esse tipo de tratamento, mas tão-só porque não foi esse o objecto de análise escolhido.

Propomo-nos tratar a Casa de Bragança como um lugar institucional de promoção ou consolidação do poder. Assim, pressupõe-se que além da existência de dispositivos formais e de práticas informais inerentes às próprias lógicas de organização do poder, e em particular do poder senhorial, houvesse também um conjunto de estratégias conscientes que direccionavam as acções da Casa. Comecemos, pois, por este último ponto.

Primazia social. Estratégias de preservação do *status*

A trajectória histórica dos Bragança revela metas e comportamentos diversos entre o século XV e os séculos XVI e XVII. Enquanto a fase quatrocentista parece essencialmente dirigida à acumulação de recursos e de poder através do aproveitamento, ou até mesmo da criação, de conjunturas geradoras dessas mesmas possibilidades, o período subsequente parece sobretudo visar a consolidação e manutenção das posições sociais e políticas entretanto adquiridas. A alteração do contexto histórico e dos equilíbrios internos do reino parece não lhes ter deixado margens para outro tipo de comportamentos, malgrado as opiniões de alguns dos seus cronistas.

O século XV fora um século marcado por lutas pela composição e recomposição dos poderes, em que os diferentes actores sociais parecem ter procurado estender as fronteiras da sua acção até atingirem limites virtualmente impossíveis de serem articulados com as áreas de intervenção do centro político. Os instrumentos de ordenação do espaço social que a Coroa criou e as necessidades de legitimação do seu próprio poder, decorrentes da implantação de uma nova linha dinástica, só tiveram os efeitos pretendidos a médio prazo. A titulação e as regras de precedências como instrumento de organização do topo do grupo nobiliárquico, o registo sistemático dos moradores da Casa Real como uma das formas de estruturação e ordenamento do espaço curial, a compilação e sistematização dos instrumentos legais e de intervenção jurídica concretizadas nas *Ordenações Afonsinas* e, finalmente, as múltiplas oportunidades (económicas e sociais) resultantes do alargamento do espaço territorial teriam continuidade e impacte definitivo sobre os três séculos subsequentes. Se lhes acrescentarmos as novidades administrativas criadas por D. Manuel – Reforma dos Forais, Regimentos dos ofícios, dos pesos e medidas, entre outros – poucas outras com tão significativas consequências ocorreriam antes do século XVIII.

Mas, como se disse, este fluxo de dispositivos de ordenamento do espaço político e social contrastava com o carácter ainda difuso e fluido do poder monárquico. A incorporação e a assimilação desses novos instrumentos de organização da sociedade foram lentas, permitindo que ainda coexistissem com as formas tradicionais de conquista e disputa do poder nas periferias. Ou seja, antes de conseguirem impor uma determinada ordem, suscitaram resistências e oposições por parte dos diversos organismos da sociedade. O que, de alguma forma, explica o desencadeamento de confrontos políticos internos com expressão militar ainda impregnados de sabor e formatos medievais e tornou possível o afã brigantino na acumulação de títulos, jurisdições, rendas, direitos, privilégios e alianças internobiliárquicas ao longo da centúria de quatrocentos.

No século XVI, os novos recursos distributivos de que a Coroa passou a usufruir com a administração e a exploração comercial das áreas coloniais permitiram uma maior harmonização entre os esforços de intervenção política do centro sobre o território e o espaço social do reino. A monarquia distanciou-se definitivamente de todos os seus

potenciais concorrentes internos, deixando, assim, de recear quaisquer excessos de acumulação de poder. Podia mesmo permitir que alguns pólos políticos se reforçassem e consolidassem. E era esta liberdade de actuação conferida àqueles que tinham sido tomados como os seus mais directos concorrentes que melhor evidenciava a diferenciação dos espaços de intervenção e a disparidade de recursos já existente entre a Coroa e os «corpos intermédios».

Neste novo contexto político, a Casa de Bragança direccionou a sua acção sobretudo para consolidar e reforçar as posições já adquiridas. Social e simbolicamente era difícil obter maior distinção que a de ser jurado herdeiro do trono, como ocorrera ao duque D. Jaime logo no início do século XVI. A manutenção e a continuidade da indiscutível preeminência assim reconhecida pela própria monarquia parece ter sido, pois, o principal objectivo que posteriormente orientou as acções da Casa Ducal. Foi, pelo menos, essa a convicção que, após 1640 e sob formas diferenciadas, se procurou criar e que terá contaminado alguma historiografia posterior. D. Francisco Manuel de Melo atribuía expressamente essa intenção a D. Teodósio II: «quando os seus íntimos o acusavam respeitosamente das conveniências que perdia [em não requerer ao soberano a herança de certos bens da Coroa pertencentes ao seu falecido irmão D. Filipe], costumava responder que aos seus antepassados coubera o papel de juntar e acrescentar à grandeza de sua casa, e à sua pessoa, por agora só competia trabalhar no sentido de manter o que em honra e fortuna, eles tinham ganho»[1]. Um pouco mais tarde dizia-se que «[...] Falta a estes senhores a generosidade, que sobejou ao Serenissimo Duque D. Theodosio [...] o qual convidado por ElRey Filipe III. de Castella, quando veyo a Portugal na era de 620. que lhe pedisse mercês, respondeo com palavras dignas de cedro, e de laminas de ouro: Vossos e nossos avós encheraõ nossa casa de tantas mercês, que não me deixaraõ lugar para aceitar outras. Em Portugal ha muitos fidalgos pobres de mercês, e

[1] Francisco Manuel de Melo, *D. Teodósio Duque de Bragança*, Porto, Liv. Civilização Editora, 1944, p. 199. António Caetano de Sousa repetiu o dito de D. Teodósio II: «que os seus predecessores havião tido o cuidado de ajuntar, e exaltar a sua grandeza, e que agora, à sua pessoa só tocava trabalhar para conservar a honra, e estado, que elles havião estabelecido», António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, t. VI, Coimbra, Atlântida Livraria Editora, p. 279 (doravante citado apenas como *HGCRP*).

ricos só de merecimentos, em quem V.Magestade póde empregar sua Real magnificencia...»[2].

Esta questão merece, todavia, uma reflexão um pouco mais pormenorizada. A nosso ver ela deverá ser feita pelo cruzamento dos dados disponíveis sobre a política da Casa referente à salvaguarda e acrescentamento dos seus direitos e privilégios com os diversos períodos históricos. É que, com excepção de Francisco Morais Sardinha, os cronistas brigantinos redigiram os seus textos após 1640. E este facto exige por si só alguma preocupação crítica na descodificação das representações criadas sobre a posição política dos duques de Bragança. Essa aura de desinteresse face às mercês da monarquia dificilmente adere aos factos hoje conhecidos para a centúria de quinhentos, sobretudo se se ponderar também o comportamento dos duques em 1580.

De facto, ao longo do século XVI a Casa de Bragança contraiu o espaço físico do seu senhorio. As poucas terras com jurisdição cível e crime que lhe foram outorgadas não tinham dimensão geográfica, nem importância económica, demográfica ou militar significativa; foram doadas com um estatuto precário (em vidas)[3] e não compensaram, portanto, os concelhos que, por diversos motivos e várias formas, a Casa alienou[4]. Obtiveram, no entanto, uma série muito ampla de novos privilégios ou a confirmação de privilégios concedidos anteriormente que lhes garantiam condições excepcionais na administração do senhorio. Ou seja, preferiu-se a manutenção e o reforço do leque de instrumentos de intervenção senhorial e dos signos de distinção social em detrimento do acrescentamento da base territorial do senhorio.

[2] *Arte de Furtar*, ed. crítica, introd. e notas de Roger Bismut, IN/CM, 1991, cap. XLVI, p. 280.

[3] Por ocasião do primeiro casamento de D. Teodósio I, foram-lhe doados os concelhos de Vale de Nogueira e Vila Franca, no termo de Bragança; em 1602 o consórcio de D. Teodósio II valeu-lhe a doação de Vila do Conde.

[4] Os concelhos da Vidigueira e Vila de Frades foram vendidos, em 1519, a Vasco da Gama; a jurisdição e padroados de Vila Alva e Vila Ruiva foram escambadas com D. Rodrigo, 1.° conde de Tentúgal, por rendas da dízima do pescado de algumas localidades e pela quinta de Andaluz em 1520; o ducado de Guimarães foi integrado no dote de casamento de D. Isabel, filha de D. Jaime, com o infante D. Duarte em 1536; as beetrias do Marão, após o seu confisco em 1483, não voltaram à Casa, sendo, porém, compensadas pecuniariamente. Cf. António Caetano de Sousa, *HGCRP*, t. IV, *passim* e A. M. Hespanha, *As Vésperas de Leviathan. Instituições e Poder Político. Portugal – séc. XVII*, vol. II, ed. do autor, Lisboa, 1986, *passim*.

A correspondência mantida com Filipe II e com os seus agentes revela, por seu turno, a amplitude das contrapartidas exigidas nas negociações efectuadas no ano de 1580[5]. Se, por um lado, o desejo livremente expresso de negociar revelava algum desinteresse pela tomada de poder ou, pelo menos, o reconhecimento implícito da incapacidade de confrontar com êxito o outro candidato, o resultado prático foi a renúncia voluntária dos direitos de sucessão na Coroa portuguesa. A lista das propostas brigantinas para efectivar o acordo é a todos os títulos clarificadora da estratégia política da Casa, sobretudo se for tomada como um inventário de desejos e de ambições senhoriais. Agregando-as em tópicos teremos um primeiro grupo relativo à definição do destino dos filhos; um segundo que agrupa a simbólica da «honra» (titulação, tratamentos, armas da Casa, serviços e presença na corte régia); um terceiro que integra as medidas de ampliação das prerrogativas excepcionais já detidas pelos Bragança (apresentação de comendas, isenção de direitos de importação de especiarias indianas, por exemplo) e um último que inclui propostas de significativo alargamento das jurisdições e dos direitos senhoriais carregadas de simbolismo (doação de novas terras de juro e herdade

[5] O fundamento negocial da duquesa D. Catarina era a resolução do impasse sobre a sucessão ao trono de Portugal por via de «concerto e transacção» que era uma das três modalidades que ela apontava como sendo uso seguir-se quando havia dúvidas sobre tais matérias (as outras duas eram a justiça – e à data do início das negociações essa ainda não havia sido determinada por quem de direito – e a via das armas – que Filipe II se prestava a utilizar, mas que a duquesa rejeitava). É claro que as posições dos dois pretendentes eram opostas, uma vez que a esta análise o monarca castelhano contrapunha não haver dúvidas sobre a legitimidade dos seus direitos, o que o levava a entender não carecer da renúncia dos direitos sucessórios da duquesa para, legitimamente, tomar posse do Reino de Portugal. Nesta óptica, o que D. Catarina propunha como contrapartidas contratuais, Filipe II entendia serem mercês graciosas (disse-o, de resto, em carta datada de 10 de Novembro de 1580 «se havran de contentar con mostrarles que aquello procede de mi liberalidad y no de ningun genero de obligacion»). Ou seja, segundo a perspectiva expressa do Habsburgo, a negociação com a Casa de Bragança assemelhar-se-ia, assim, às outras já concretizadas com várias casas senhoriais portuguesas. Daí o cuidado posto pelos agentes brigantinos em clarificar a possibilidade (e as eventuais hipóteses de êxito) que os duques tinham de fazer valer os seus direitos, uma vez que a justiça ainda se não pronunciara sobre a matéria. Cf. a correspondência publicada por J. M. Queirós Velloso em *O Interregno dos Governadores e o Breve Reinado de D. António*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1953, «Apêndice Documental», pp. 207 e ss. A citação, *supra*, da carta de 10 de Novembro, reporta-se à p. 271.

– quase todas com tradição de pertença a Casas de infantes –, maior autonomia jurisdicional e novas rendas).

Os dados mais interessantes neste leque de pedidos quase inviáveis são tanto o esforço para obter direitos régios juridicamente inalienáveis[6], quanto a perseguição de bens simbólicos ou (como veremos depois) através do jogo de alianças matrimoniais e dos privilégios de tratamentos, garantir um estatuto social ímpar para a Casa, não já apenas no contexto português, mas também no ibérico.

A imagem de absoluta primazia que a Casa detinha no espaço social português era relativamente consensual. Assim o entendiam e o expressavam eles mesmos: a) independentemente da existência de outros duques e dos destinatários das missivas, os titulares da Casa assinavam e eram identificados em textos simplesmente como «ho duque»[7]; b) segundo as palavras de um dos próprios (testamento do duque D. João I, em 1583), estipulava «Ao Duque de Barcellos meu filho mando que de tal maneira proceda sempre no serviço delRey meu Senhor que ninguem possa fazer comparaçam com elle...»[8]. Sempre que sentiam desafiados, impunham aos menos convictos essa imagem, contribuindo para tal a força do seu poder e das suas conexões. E essa capacidade advinha-lhes, em grande medida, da conivência da própria Coroa: a rainha D. Catarina era a primeira a considerar publicamente o duque de Bragança como «o principal sr. deste reyno»[9].

[6] Eram, por exemplo, os casos da doação das sisas das terras, da outorga do privilégio de não entrada dos provedores no senhorio, da concessão do mestrado da ordem de Avis, dos privilégios relativos à confirmação dos hábitos e comendas da sua apresentação. Cf. o parecer de Nuno Álvares Pereira sobre estas matérias *in* Queirós Velloso, *O Interregno dos Governadores...*, pp. 263-265.

[7] Este tópico era de tal modo relevante que foi objecto de destaque na carta em que o duque de Bragança escreveu ao rei Filipe II insurgindo-se contra algumas das disposições tomadas na Lei das Cortesias de 1597. Sugerira o rei que os senhores de títulos acrescentassem na assinatura o lugar da terra de onde tinham o título. Como era contrário à prática seguida pelos duques de Bragança, este clarificou que «conforme a isto o Duque não determina fazer mudança no seu sinal, nem ha que fas nisto contra a Ley», António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Coimbra, Atlândida – Livraria Editora, t. IV, P. I, p. 371 (doravante citado apenas como *Provas...*).

[8] António Caetano de Sousa, *Provas...*, t. IV, P. I, p. 401.

[9] Citação *in* Maria do Rosário de S. T. B. de Azevedo Cruz, *As Regências na Menoridade de D. Sebastião. Elementos para uma História Estrutural*, vol. I, Lisboa, IN/CM, 1992, p. 300.

Quadro Genealógico 1
Casa de Bragança – Séculos XVI/XVII

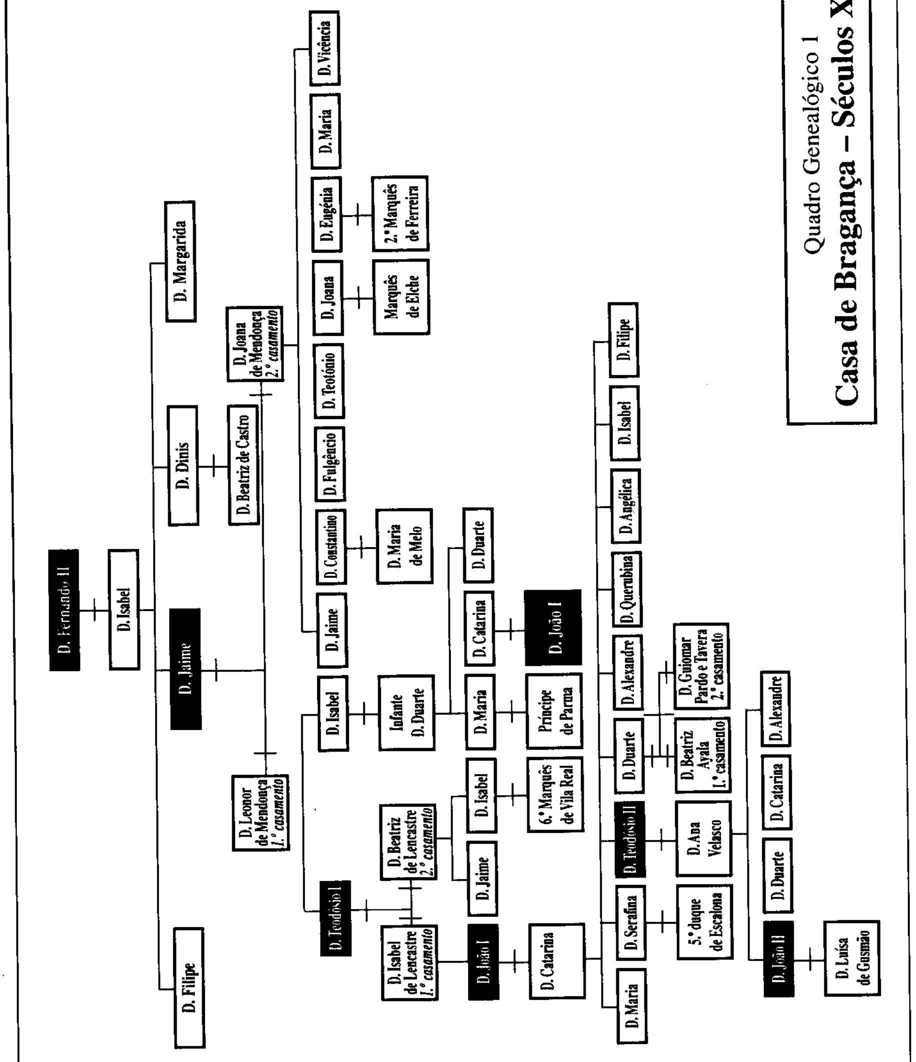

Mas veremos melhor estas questões a propósito das querelas sobre tratamentos e precedências.

Note-se que a preservação desse estatuto de preeminência social implicava uma permanente atenção à evolução e à força dos contextos políticos, sociais e simbólicos. Quaisquer inovações nos modelos organizativos e de representação da Casa Real, nas formas de gestão e de administração dos recursos pela monarquia deveriam (tinham de) ser acompanhados no tempo e na escala possível pela Casa de Bragança, sob pena de aceitar o alargamento da distância entre a Casa e a Coroa e ver encurtadas as distinções que a separavam da principal nobreza do Reino. O papel da analogia, própria da lógica da semelhança aristotélica, conceito que para Foucault é caracterizador da cultura ocidental até finais do século XVI[10], também desempenha um papel fulcral no sistema de representações brigantino. A participação no sistema de símbolos políticos da monarquia criava imagens de grandiosidade e opulência que eram interiorizadas e depois reproduzidas como valor da Casa[11]. Ou seja, a convicção da hierarquia das semelhanças colaboraria tão eficazmente na reprodução da diferença social, quanto os seus efectivos suportes materiais (títulos, privilégios e poderes de «mando», por exemplo).

Uma análise sumária do tipo de mercês e de distinções usufruído pelos Bragança comprova o carácter invulgar de tão grande concentração de privilégios e de direitos excepcionais numa só casa senhorial. Mesmo do ponto de vista da história comparada talvez seja difícil encontrar uma outra casa senhorial que, para o mesmo período cronológico, proporcionalmente à dimensão do reino e face ao quadro jurídico vigente, dispusesse de tão amplas e quase régias prerrogativas. Um dos aspectos mais interessantes desta situação peculiar refere-se à pacífica e sempre negociada coexistência que ao longo dos séculos XVI e XVII a Coroa manteve com a Casa, sobretudo se atendermos ao facto de, em outras monarquias, casas e linhagens com muito menor quantidade e qualidade de poder terem entrado em colisão com os respectivos soberanos.

[10] Michel Foucault, *As Palavras e as Coisas. Uma Arqueologia das Ciências Humanas*, Lisboa, Edições 70, 1991 (edição original de 1966), *maxime*, pp. 73-89.

[11] Exemplos particularmente evidentes são os privilégios de nobilitação e a adopção dos usos cerimoniais da Casa Real. Como se verá, embora não se consiga estabelecer com exactidão a origem desses privilégios, não havia qualquer discussão sobre a legitimidade do seu uso.

Estratégias matrimoniais da Casa de Bragança

As escolhas matrimoniais e o destino que os duques de Bragança encontraram para os seus diversos descendentes merece uma atenção particular. Nelas se depositam e se expressam as estratégias de alianças que os duques aceitavam fazer e, por exclusão, todas aquelas que recusavam. Uma análise sumária entre as opções de casamento no século XV e no século XVI e XVII confirma o que se disse anteriormente sobre as estratégias reprodutivas da Casa. Enquanto na centúria de quatrocentos se procurou quase sistematicamente casar todos os descendentes da Casa – o que não apresentou qualquer excepção para os varões[12] –, nos séculos XVI e XVII os investimentos matrimoniais reduziram-se significativamente – dos vinte e quatro filhos que chegaram a idades núbeis e exceptuando os cinco sucessores, só oito casaram. Os celibatários foram encaminhados para carreiras eclesiásticas (cinco) ou não tomaram qualquer estado (seis, dos quais cinco eram varões).

Esta alteração na intensidade de recurso ao matrimónio correspondeu igualmente à substituição de uma lógica linhagística por uma lógica de "casa"[13]. Ao alargamento dos recursos detidos pela linhagem (acumulação de recursos jurisdicionais pelo casamento de filhos com sucessoras de casas titulares com amplos senhorios, mas também diversificação de alianças entre a grande nobreza do Reino), sucedeu-se uma lógica de distinção social que é comprovável pelo tipo de selecção de cônjuges para os primogénitos. Se excluirmos os dois casos das segundas núpcias dos 4.º e 5.º duques de Bragança, que parecem obedecer mais a inclinações pessoais que a qualquer estratégia reprodutiva, verificamos que nos cinco casamentos restantes a

[12] Mafalda Soares da Cunha, *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990, pp. 23-56.

[13] Sobre a definição dos conceitos de linhagem e «casa» ver, respectivamente, Bernardo Vasconcelos e Sousa, *Os Pimentéis. Percursos de uma Linhagem Medieval Portuguesa (Séculos XIII-XIV)*, Lisboa, FCSH-UNL, 1995 (dissert. de doutoramento, mimeo), pp. 366-369 e bibliografia citada e Nuno G. Monteiro, «Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia», *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. IV, *O Antigo Regime (1620-1807)*, coord. A. M. Hespanha, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 365.

Casa optou ou por alianças com Grandes de Castela, ou dentro da sua própria linhagem ou ainda na Casa Real. Este padrão de escolha reproduziu-se de modo bastante similar com os demais descendentes. Dos oito casamentos concertados, quatro incidiram em casas de titulares castelhanos, dois com a casa dos marqueses de Ferreira (do mesmo grupo linhagístico que os Bragança), um com a dos marqueses de Vila Real (com quem a Casa tinha também tradição de alianças matrimoniais) e um com a família real (cf. Quadro Genealógico 1).

Quer isto dizer que se percebe existir uma estratégia clara que visava evitar alianças com a nobreza portuguesa. Quando tal ocorreu seleccionou-se a casa mais antiga e de melhor linhagem – Vila Real – ou então reforçaram-se laços com a própria parentela – Ferreira/Tentúgal. Casar fora, em Castela, era a estratégia da monarquia e também a que se afigurou mais conveniente para a Casa de Bragança. Evitavam-se excessos de proximidade e de familiaridade com a nobreza do reino e conseguiam-se uniões socialmente aceitáveis, o que dificilmente ocorreria entre o mercado matrimonial dos titulares portugueses. Dizia o duque D. Jaime «bem visto tinha quão poucos casamentos neste reino havia para elles {seus filhos}»[14].

Internamente a melhor opção era mesmo o casamento com membros da família real. Tal ocorrera no século anterior e voltou a repetir--se no século XVI. O preço de tais uniões era alto, mas servia às estratégias simbólicas da Casa de Bragança, e parece que também as apetências matrimoniais da Casa Real.

Este breve apontamento esboça tendências de actuação que, naturalmente, escondem os diversos interesses conjunturais que a negociação de cada uma destas uniões suscitava. Embora na economia deste discurso não se justifique o aprofundamento do nível de análise, julgamos pertinente apresentar dois exemplos ilustrativos do tipo de problemas e de interesses envolvidos nos acordos matrimoniais. Um será o do acerto do casamento de D. Isabel, filha do duque D. Jaime, com o infante D. Duarte. O outro, as negociações matrimoniais imediatamente posteriores a 1580, com particular destaque para o caso de D. Teodósio II.

[14] Carta ducal de 1630, Fernando Palha, *O Casamento do Infante D. Duarte com D. Isabel*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881, p. 35.

A hipótese de unir D. Isabel a um dos filhos mais novos de D. Manuel parece ter colhido o duque D. Jaime de surpresa. A proposta terá nascido de D. João III e o medianeiro foi o conde da Castanheira. Aparentemente a decisão final dependia do montante do dote que o duque poderia disponibilizar. A primeira proposta de D. Jaime terá desagradado ao monarca, mas a rejeição agravou o duque que sentiu que o processo de decisão não visava o acrescentamento da sua honra, mas o serviço directo da Coroa. A carta que, por isso, escreveu ao monarca, em 1530, constitui um documento extraordinariamente expressivo quer do que o duque entendia deverem ser as relações da Coroa para com a sua Casa, quer do que se jogava nas alianças matrimoniais[15].

Muito sinteticamente dir-se-ia que D. Jaime adoptara uma posição aproximada da do seu antepassado Nuno Álvares Pereira a propósito do concerto de casamento da sua única filha D. Beatriz. O Condestável rejeitara a proposta de união com o herdeiro do trono que sabia conduzir à extinção da sua recém-constituída Casa. D. Jaime não se prestava a sacrificar significativamente a sua em prol da renovação dos laços com a família real. Dizia-o, de resto, aberta e arrogantemente «e se vossa alteza bem olhou que eu respondi a D. Antonio, quando me da vossa parte fallou, bem devêra de ver que eu não havia de dar a minha filha cousa que me houvesse de desfazer nem destruir, porque eu lhe disse logo, "que eu queria ainda mór bem a mim que a meus filhos, após mim a minha casa mais que a elles, e por isso não havia de fazer cousa que desfizesse em meu filho herdeiro e na casa que lhe havia de ficar, e porque tinha esta tenção estava bem fora de desejar para minha filha marido a que eu houvesse de beijar a mão, e que queria antes casa-la com um homem qua m'a beijasse a mim para o ter em minha casa para me aproveitar e servir d'elle, e faria conta de lhe buscar de comer como hei de buscar para estoutros filhos muchos..."»[16]. O maior ressentimento advinha, parece, da comparação que o rei teria feito a propósito do montante do dote explicitado: «Vossa alteza me rechaçou tudo, despresando-o tanto que me

[15] Esta carta está transcrita integralmente em Fernando Palha, *O Casamento do Infante D. Duarte com D. Isabel*, pp. 26-35.

[16] Fernando Palha, *O Casamento do Infante D. Duarte com D. Isabel*, p. 27.

comparastes com João da Guarda, e com a filha de Ruy de Mello, e com a filha de D. Francisco de Almeida, viúva de outro marido», acrescentando que «os casamentos que agora são grandes são de villãos ou christãos novos que por remir sua villania ou judearia quando querem haver pessoas de differente estado que são tão baixos que se querem vender por dinheiro, estes taes os compram, ou é de pessoas que vem da India ricos de roubar vossa alteza, que assim como lhe custa pouco a ganhar, tem em pouca conta de o dar». Inventariava de seguida os dotes concedidos nos diversos casamentos de infantas no século XV para comprovar a justeza do que oferecera ao monarca. Aduzia de seguida os méritos e a estima internacional que a sua Casa detinha através de uma listagem de propostas de casamento que lhe haviam sido feitas a ele, D. Jaime, quando negociava a sua primeira união – as realizadas pelo imperador Maximiliano e pelo soberano inglês –, justificando a decisão a que se chegara pelo interesse de D. Manuel em atrair o duque de Medina Sidónia para a sua órbita motivado pela questão de Gibraltar («e comtudo el-rei meu senhor [...] por haver logo em breve o dinheiro de meu casamento e o duque meu sogro por servidor, que n'ella lhe podia muito servir concluiu o meu casamento [...]»).

A negociação não ficou por aqui. Interrompeu-se com as delongas do soberano, reatando o duque outras oportunidades. Uma delas era com o conde de Benavente[17], outra com o conde de Oranha. Mas o necessário assentimento régio para esses acordos não foi dado. Protelou-se, assim, a questão até depois da morte de D. Jaime. Com D. Teodósio I veio por fim, mas não imediatamente, o acordo. E este correspondia bem à medida das expectativas do rei e não da Casa: largava-se o ducado de Guimarães e uma série de outras rendas. O casamento ocorreu em 1636, em Vila Viçosa; a contrapartida imediata que a Casa dele retirou foram as soberbas festas, realizadas com a pompa e circunstância que se conhece[18].

Em 1580, a proposta que encabeçava as contrapartidas pedidas pela renúncia dos direitos sucessórios era a de casar a filha mais velha

[17] Carta ducal datada de Évora, 1633, ao Condestável de Castela sobre o casamento de D. Isabel com o conde de Benavente, BNM, Ms. 638, n.º 50, fl. 123.

[18] BNL, cód. 1544, BNL, cód. 484 e António Caetano de Sousa, *HGCRP*, t. VI.

da duquesa com o Príncipe herdeiro de Castela. Como dote não se oferecia se não o direito de D. Catarina ao trono. Como bem entenderam os conselheiros de Filipe II, tal proposta traria grandes vantagens à Casa de Bragança, mas muitos inconvenientes à monarquia, uma vez que faria o duque de Barcelos cunhado do rei de Espanha, situação que desgostaria não só os castelhanos, como também a própria nobreza portuguesa uma vez que «a grandeza e vanidad de la casa de Bergança les es odiosissima y creçiendola por este camino se les haria intolerable»[19]. Embora irrealizável, só o equacionar dessa hipótese revela com bastante clareza a intuito de criar junto da Coroa castelhana uma situação paralela àquela que a Casa de Bragança construíra com os reis portugueses. Ou seja, entretecer uma rede de parentesco com a família real que a colocasse numa posição de indiscutível preeminência face aos Grandes de Castela. Neste contexto, compreende-se que a oferta matrimonial que, anos mais tarde, a duquesa D. Catarina recebeu de Filipe II não servisse os interesses da Casa. O risco de um dote que cercearia os proventos do ducado não compensava a honra da união, tanto mais que qualquer possibilidade de descendência estava fora de causa.

Os sucessivos e fracassados arranjos matrimoniais de D. Teodósio II ao longo das duas últimas décadas do século XVI foram, em grande parte, fruto do excesso de vantagens que a Casa procurara anteriormente. Surgira a hipótese de o casar com a filha do arquiduque Carlos (duque de Estíria e Carníola) em 1593, que se gorou pelo facto de Filipe II pensar casar o príncipe herdeiro nessa mesma casa e não querer que o rei de Espanha ficasse cunhado do Bragança[20]. Em 1598 levantou-se a possibilidade do consórcio com Maria de Médicis, herdeira do grão-duque da Toscânia, que acabou por não se concretizar, porque esta veio a casar com o rei de França[21]. Eram, todas elas, alianças possíveis para casas reais; excessivas para a casa de um vassalo da Coroa. Filipe III acabou por sugerir a união com a filha do Condestável de Castela, o 3.º duque de Frias. Pese embora a flagrante

[19] Carta do conde de Portalegre in Queirós Velloso, *O Interregno dos Governadores...*, p. 239.

[20] António Caetano de Sousa, *HGCRP*, t. VI, pp. 194-198.

[21] António Caetano de Sousa, *HGCRP*, t. VI, pp. 204-208.

discrepância face às anteriores propostas, esta solução foi levada avante. O duque de Bragança contava já 32 anos e era fundamental que tomasse estado e assegurasse a sucessão da Casa. As capitulações matrimoniais tiveram lugar em 1602.

A atenção com que os monarcas castelhanos seguiram os posteriores acertos de casamento dos membros da Casa de Bragança entronca-se no mesmo tipo de preocupações. Importava-lhes que estruturassem e reforçassem os laços com a nobreza castelhana e não que criassem alianças exteriores. Essa era a lógica que os cronistas da Casa, nomeadamente António Caetano de Sousa, emprestaram à política dos Áustria para com a Casa de Bragança e que se havia já consubstanciado nos acordos de casamento de D. Serafina com o Duque de Escalona e Marquês de Vilhena (1593) e de D. Duarte com a sucessora do condado de Oropesa (1596)[22].

Independentemente das circunstâncias específicas em que se realizou cada um dos concertos matrimoniais e dos eventuais interesses que a Coroa neles teria projectado, o que importa efectivamente sublinhar – e não decorre linearmente da intervenção concreta dos monarcas castelhanos após 1580 – é a estratégia de distinção e de distanciação face ao conjunto da nobreza que elas sempre revelaram. Deve-se ainda destacar que as sucessivas intercepções de trajectórias com a família real que a Coroa portuguesa admitiu não se repetiram em qualquer outra casa senhorial portuguesa[23].

Concessão de nobreza

Todos os cronistas da Casa foram unânimes em destacar a excepcional prerrogativa brigantina de poder conferir nobreza e da equivalência existente entre os foros, as moradias e os cargos palatinos da Casa de Bragança e os da Casa Real. Divergiram quanto às causas e

[22] António Caetano de Sousa, *HGCRP*, t. IX, pp. 3 e ss.

[23] O casamento do infante D. Fernando com a sucessora da Casa de Marialva, no início do século XVI, teve, como se sabe, intuitos claros de anexação dessa Casa ao património régio, e não a criação de redes de aliança como ocorreu com os Bragança.

quanto ao momento da sua introdução. Segundo Francisco Morais Sardinha, a concessão de tal privilégio seria quase coincidente com a formação da Casa Ducal, datando-a do tempo do 1.º duque, D. Afonso[24], enquanto D. Tomás Caetano de Bem explicou a adopção deste «estilo» como uma mercê que acompanhou a aliança matrimonial entre D. João I, 6.º duque de Bragança, e D. Catarina, membro da família real[25]. Outros há que o situaram no tempo em que o 4.º duque, D. Jaime, por ter sido jurado herdeiro do trono de Portugal, se apropriara de um conjunto amplo de prerrogativas reais[26].

Embora com espessura temporal diferenciada, os sentidos que os motivos escolhidos apontam são similares. Indiciam a apropriação de insígnias régias, cuja concessão só pode ser explicada por contextos de trajectórias tangentes entre a Casa e a realeza. Exploram e sublinham, para mais, a imagem de grande proximidade com a dinastia reinante, construindo-lhe uma identidade magnificente, quase real.

Era um jogo de semelhanças cuja realidade se aceitava. A Casa de Bragança retirava dele inequívocas vantagens; uma delas foi ter conseguido impor critérios de consideração social sobre o prestígio associado ao seu serviço aproximados do serviço na Casa Real. Um dos mais significativos efeitos desse fenómeno foi o reforço da capacidade de atrair clientelas e de consolidar honradamente essas mesmas dependências pessoais. Significa isto que as possibilidades de nobilitação, de acrescentamento de foro nobiliárquico e, sobretudo, o relevo social conferido aos serviços de âmbito doméstico lhe permitiram manter uma «família» onde se incluíam membros de importantes linhagens fidalgas do Reino. Estas características da composição social dos seus cortesãos conferiam, por seu turno, consistência ao modelo de eti-

[24] BNL, Cód. 107 – Francisco de Morais Sardinha, *Antiquissimo Parnasso novamente achado, e descuberto em Villa-Viçosa de que he Apollo o Excellentíssimo Principe D. Theodosio 2.º deste nome...& E assi dos varões illustres que nella nascerão, e florecerão em armas em letras e poesia. com outras muitas couzas a proposito no discurço deste livro* (1618), fl. 49.

[25] BNL, Ms. 4, n.º 1, fl. 113v.

[26] Cf. Francisco Manuel de Melo, *D. Teodósio*..., pp. 119-120; António de Oliveira Cadornega, *Descrição de Vila Viçosa*, introd. de Heitor Gomes Teixeira, Lisboa, IN/CM, 1982, p. 52, e Álvaro Ferreira de Vera, *Origem da Nobreza Política, Brasões de armas, appellidos, cargos, & titulos nobres*, Lisboa, Mathias Rodriguez, 1631, fl. 24.

queta adoptado pela corte ducal, que como foi sublinhado pelos seus cronistas seguia o «estilo» cerimonial dos Áustrias[27].

A atenção que os duques emprestaram à actualização dos signos de representação do poder explica, igualmente, a preocupação em criar uma capela privativa dotada de privilégios que pouco a diferenciavam da própria capela real (cf. cap. II). Se a decisão de D. Jaime de incorporar um espaço para a celebração do sagrado no interior do novo edifício palaciano não apresenta singularidade particular, o esforço constante para ampliar os privilégios e a dignidade cerimonial do culto[28] deve ser compreendido como parte integrante do jogo de similitudes com a Casa Real.

Hábitos e comendas da Ordem de Cristo

A possibilidade de apresentação de comendas da Ordem de Cristo constituía um elemento fundamental na hierarquia de prestígio social da época. Evidenciava, desde logo, o poder para alargar e institucionalizar os recursos distribuíveis e, como se verá[29], constituiu um outro tópico demonstrativo da sua notável capacidade de adaptação aos novos contextos sociais e simbólicos de exercício da liberalidade. Relembremos que a aquisição deste direito sucede de perto a criação

[27] «A Serenissima Casa de Bragança, para em tudo ser singular, e superior a todas, as que não logravão as distinçoens de Soberania, até ao Ceremonial practicado na Sua Corte, ostentava a Sua elevada grandeza. Como Soberana na Sua origem, o Seo Tracto em tudo parecia, era Real. [...] e o Seo Paço, não só em tudo era sumptuoso, e magnifico; mas Servido da mesma sorte, que a Real Caza...», D. Tomás Caetano de Bem, BNL, Ms. 4, n.º 1, fl. 103v.

[28] Para que tal fosse possível, os duques de Bragança tiveram de criar mecanismos de pressão constantes em Roma – agentes na cúria pontifícia e somas significativas – no sentido de adquirir as necessárias autorizações canónicas. O esforço foi bem sucedido, uma vez que a Casa Ducal foi sucessivamente obtendo breves e bulas papais que lhe asseguravam amplos privilégios de culto e engrandecimento do ritual até, finalmente, obterem paridade, em matéria de autonomia e dignidade, com as igrejas catedrais e as colegiadas e isenção do ordinário territorial. Ver o estudo de José Augusto Alegria, *História da Capela e dos Santos Reis de Vila Viçosa*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1983, e a documentação transcrita em António Caetano de Sousa, *Provas...*, t. IV.

[29] Cf. *infra*, cap. II, ponto 2.

das comendas novas por D. Manuel e antecede o seu controlo directo, só eficazmente garantido depois da união dos mestrados das ordens à Coroa em 1551. Recorde-se ainda que a linhagem rival da Casa de Bragança (os Lencastre da futura Casa de Aveiro) superintendia, desde finais do século XV, as ordens de Santiago e de Avis através da acumulação dos mestrados dessas duas milícias em D. Jorge de Lencastre, filho bastardo de D. João II. A possibilidade de os Bragança também obterem algum controlo sobre os recursos das ordens atenuava essa vantagem comparativa, o que não deixava de ser fulcral para a demarcação do espaço social pretendido para a sua Casa.

O facto de, em 1580, D. Catarina ter pedido a Filipe II os direitos de padroado e de apresentação em vinte outras comendas das ordens de Avis e de Cristo, e de ter, igualmente, pretendido isenção do controlo das qualidades de sangue dos candidatos por si apresentados na Mesa da Consciência e Ordens[30] demonstra bem a importância que este recurso assumia na economia da liberalidade ducal. Embora desconheçamos casos concretos de indeferimento destas apresentações brigantinas, o que aparenta significar que, em termos práticos, o consentimento era quase tácito, simbolicamente a questão revestia-se de grande importância. Se o pedido fosse aceite ser-lhes-ia reconhecido paridade com a própria Coroa em matéria de escolha dos futuros cavaleiros, o que lhes facultaria um outro mecanismo de concorrência directa com a monarquia e de distanciamento das demais casas senhoriais. Diga-se, no entanto, que mesmo os privilégios de apresentação já detidos não tinham equivalência em qualquer outra casa senhorial europeia.

Formas de tratamento, precedências e ausência da corte régia

Alguns dos tópicos anunciados neste título serão objecto de análise mais pormenorizada no decurso deste trabalho[31]. Por isso, importa apenas desenvolver, agora, os domínios em que a Casa mobilizou

[30] Queirós Velloso, *O Interregno dos Governadores...*, p. 260.

[31] Cf., sobretudo, cap. I, ponto 2.

esforço, atenção e influência para obter primazia na partilha e na apropriação dos signos de distinção social. Referimo-nos concretamente às numerosas variantes das polémicas de precedências e de formas de tratamento que opuseram, intermitentemente, os duques de Bragança aos de Aveiro e a D. António, Prior do Crato, e os seus irmãos e parentes a outros tantos grandes senhores do reino.

Não que este tema fosse um exclusivo do topo da hierarquia nobiliárquica. Afligiu, de forma generalizada, todos aqueles que tinham, ou sentiam que tinham, direitos e deveres de representação. Defender precedências era preservar – ou conquistar – determinadas posições na hierarquia social. Em última análise, tratava-se da defesa da «honra» e esta era um dos mais difusos, mas também dos mais importantes bens que valia a pena salvaguardar[32]. E esse conceito conferia-lhes uma sensibilidade especial ao poder simbólico, transformando este em «both a motor and a goal of public life»[33].

Os conflitos sobre essas matérias tendiam, por isso, a ser longos e a reacender-se periodicamente – a intransigência era o único mote de quem se sentia agravado. A Coroa, árbitro último de todas estas querelas, procurava, com o auxílio da justiça – jurisprudência, sobretudo – dar a cada um o que lhe era devido. Tarefa difícil porque a capacidade de argumentação dos envolvidos era quase inesgotável e não havia legislação suficientemente clara sobre a matéria. Eram os diferentes e diversos casos que iam surgindo que estabeleciam os precedentes, as balizas e as fronteiras das tomadas de decisão futuras. Da consciência desse facto – do peso conferido à tradição nos processos de decisão – radicava o empenhamento feroz que todos punham nessas matérias.

[32] Cf. o estudo clássico de José Antonio Maravall, *Poder, Honor y Élites en el Siglo XVII*, 2.ª ed. Madrid, Siglo XXI, 1984 (1.ª ed. 1979) e, mais recentemente, o trabalho de Kristen B. Neuschel, *Word of Honor. Interpreting Noble Culture in Sixteenth-Century France*, Ithaca e Londres, Cornell University Press, 1989 e as subsequentes referências que, ao logo deste texto, lhe serão feitas. O tópico «honra» tem, porém, sido objecto de outras abordagens, com perspectivas um pouco diversas, mas que ilustram tanto a polivalência semântica do conceito (cf. por exemplo, Claude Chauchadis, *Honneur, Morale et Societé dans l'Espagne de Philipe II*, Paris, CNRS, 1984), quanto as possibilidades da sua instrumentalização na luta política (cf., entre outros, Richard Cust, «Honour and Politics in Early Stuart England: The Case of Beaumont vs. Hastings», *Past and Present*, n.º 149, 1995, pp. 57-94).

[33] Kristen B. Neuschel, *Word of Honor...*, p. 18.

Repare-se como ao longo do século XVI a Casa de Bragança, em diferentes episódios das mesmas questões, foi múltiplas vezes obrigada a defender os seus privilégios. Os argumentos invocados eram sempre os mesmos: o facto de possuir o mais antigo título de duque fazia com que a Casa estivesse na posse e costume de preceder a todos os senhores do Reino, com a única excepção dos infantes ou dos filhos legítimos dos infantes. Tal não ocorria, no entanto, caso algum desses filhos o fosse por linha bastarda. Esse defeito de sangue era definitivo e inibia todos os direitos de representação da linha paterna, mesmo que houvesse sido legitimado.

1) Duques de Bragança / Duques de Coimbra-Aveiro[34]

a) Reinado de D. Manuel – Questão de precedências entre D. Jaime e D. Jorge, Mestre de Santiago e Avis, resolvida a favor do duque de Bragança[35].

b) Concessão do título de duque de Barcelos ao herdeiro da Casa de Bragança – carta do duque de Aveiro à rainha reagindo à notícia do requerimento que o duque de Bragança, D. Teodósio I, fizera de ser concedido o título de duque a seu filho primogénito, expondo as razões para obter igual graça para seu filho, o marquês de Torres Novas, «porque não he cousa que se posa pasar, fazerse tamta diferença hu de nosos filhos herdeiros ao outro» uma vez que na corte

[34] A rivalidade entre estas duas Casas atravessou todo o século XVI e ainda a primeira metade do século XVII e não se expressou, apenas, através das querelas de precedências e formas de tratamento que a seguir se inventariam. Citemos apenas dois outros episódios ligados ao controlo imposto pelas ditas linhagens sobre a reconstrução da sua memória e que foram intervalados por quase um século: as referências à Casa de Bragança que Damião de Góis incluiu na sua crónica do príncipe D. João suscitaram veemente protestos ao Marquês de Ferreira e a subsequente revisão do texto pelo autor (cf. «Introdução» de Alberto Martins de Carvalho à reedição da *Crónica de ElRei D. João II* e Mafalda Soares da Cunha, «D. João II e a Construção do Estado Moderno. Mitos e Perspectivas Historiográficas», in *Arqueologia do Estado. 1.as Jornadas sobre Formas de Organização e Exercício dos Poderes na Europa do Sul, sécs. XIII-XVIII*, vol. II, Lisboa, 1988, pp. 649-667); no primeiro terço de Seiscentos surgiu uma outra questão, dessa vez a propósito da publicação da obra de Agostinho Manuel de Vasconcelos, cf. António Oliveira, «Para a História do Embargo à Publicação da Obra de D. Agostinho Manuel de Vasconcelos, *Vida y Acciones del Rey Don Juan el Segundo*» in *O Instituto*, vol. CXXXIX, 1979, pp. 17-33.

[35] António Caetano de Sousa, *HGCRP*, t. VI, p. 35.

portuguesa havia uma diferença considerável de estatuto entre marqueses e duques (pp. 43-44)[36].

c) 1584 – Concessão do tratamento de Excelência ao duque de Bragança – Foi concedido informalmente ao duque D. João I e depois formalizado com D. Teodósio II (confirmado por alvará de Filipe II em 1605) e, depois, a D. João II[37]. Depois de porfiados requerimentos e análise política, o duque de Aveiro acabou por obter esta distinção em 1606[38].

2) D. Constantino e D. Fulgêncio / ?

– 1533 – O rei salvaguardou aos dois irmãos do duque de Bragança o direito que cada um tinha no paço, não obstante terem ocorrido equívocos sobre a matéria no baptizado do infante D. Filipe[39].

3) D. Dinis, irmão do duque de Bragança / D. Afonso, filho natural de D. Diogo, duque de Viseu

– Reinado de D. Manuel – contenda de precedências resolvida a favor de D. Dinis, com base no mesmo argumento da bastardia[40].

4) Duque de Bragança / D. António, prior do Crato

a) 1556-1562 – Disputa da precedência em cortes que acabou por ser resolvida favoravelmente para o duque como se comprova pelas precedências estabelecidas nas cortes de 1562 e no auto de levantamento de D. Sebastião[41].

b) 1568 – Por, em seguida ao senhor D. Duarte, filho do infante D. Duarte, ter sido dado o tratamento de Excelência ao prior do Crato, antes de o ser ao duque de Bragança[42].

[36] António Caetano de Sousa, *Provas...*, t. VI, P. I, p. 43-54.
[37] BNM, ms. 1439, fl. 272v e António Caetano de Sousa, *Provas...*, t. IV, P. I, p. 359; *HGCRP*, t. VI, p. 97.
[38] António Caetano de Sousa, *Provas...*, t. IV, P. I, p. 380.
[39] António Caetano de Sousa, *Provas...*, t. IV, P. I, p. 114.
[40] António Caetano de Sousa, *HGCRP*, t. VI, p. 87.
[41] António Caetano de Sousa, *Provas...*, t. IV, P. I, pp. 195-199 e BNL, cx. 7, n.º 23. Cf. ainda o estudo (e transcrição do parecer) que Nuno Espinosa Gomes da Silva realizou sobre «Um parecer de Pedro Barbosa sobre a questão das precedências entre D. António, Prior do Crato, e D. João, Duque de Bragança», *O Direito*, Ano 106, 1974, Janeiro, pp. 13-31.
[42] António Caetano de Sousa, *HGCRP*, t. VI, pp. 84 e 85-92.

c) 1578 – Novo episódio assente sobre as diferenças de entendimento entre direito de posse de precedências e direito de propriedade das mesmas[43].

Assuntos de tão vital importância justificavam que se reduzissem a escrito os conjuntos de normas e costumes sobre tratamentos. Ao duque D. Teodósio II foi entregue um papel onde se explicitava o modo como os reis tratavam os duques da Casa, pormenorizando as excepções e as circunstâncias em que podiam, ou não, ser alteradas tais práticas[44]. Por isso mesmo, o duque reagiu longamente contra as preeminências que, na Leis das Cortesias de 1597, Filipe II concedera aos marqueses e filhos de marqueses – até então tinham constituído privilégio exclusivo do título ducal e esta liberal lei viera destruir esses indicadores de distinção – e contra a falta de atenção para com os usos e costumes particulares da Casa de Bragança. Entendia-se que a dita Lei os deveria mencionar como excepção face ao que se dispunha para os restantes senhores[45]. O duque levou avante na maioria dessas pretensões, uma vez que persistiu no uso das mesmas formas de tratamento e de assinatura que até então adoptara.

Por outro lado, a forma como o duque tratava os demais titulares e fidalgos também servia para demarcar o seu próprio espaço social. São conhecidos o rigor e a altivez com que o fazia. O uso de fórmulas de tratamento abaixo das expectativas de consideração que a fidalguia detinha deixaram numerosos ecos[46] e tem até sido apresentado como um argumento explicativo para as faltas de amizade e de apoio prestado pela nobreza do reino em 1580.

O clima generalizado de competição entre os aristocratas, traduzido nesta disputa pelos signos de distinção, revela bem a importância já conferida ao *status*, à simbólica do poder tomada ela própria como

[43] António Caetano de Sousa, *Provas...*, t. IV, P. I, pp. 350-351.
[44] António Caetano de Sousa, *Provas...*, t. IV, P. I, pp. 286-288.
[45] António Caetano de Sousa, *Provas...*, t. IV, P. I, pp. 366-373.
[46] Cf. *Ditos Portugueses Dignos de Memória. História íntima do Século XVI*, José Hermano Saraiva (notas de), 2.ª ed., Lisboa, Pub. Europa-América, s/d, n.º 42, p. 30 e n.º 276, p. 112. A primeira destas historietas narra o tratamento mais elevado com que os irmãos do duque D. Teodósio I distinguiram o seu parente D. Francisco de Melo (futuro conde de Tentúgal) por comparação com D. Pedro de Meneses, filho do conde de Linhares, e a segunda a forma indiferenciada com que o mesmo duque tratava o seu parente conde de Vimioso e os demais condes, o que muito o ofendia.

identidade com o próprio poder. Demarcava e distanciava, também, a monarquia que era árbitro e de quem implicitamente se iam aceitando os critérios de classificação social.

O que não obsta a que muitos destes grandes aristocratas, incluindo o duque de Bragança, não residissem em permanência na corte. Não obsta, igualmente, a que grande parte deles não fizesse parte do núcleo central e próximo do exercício directo da governação e que se preocupasse ainda de modo determinante com o exercício efectivo do governo dos seus senhorios.

A residência permanente dos duques era em Vila Viçosa. Não como consequência da dominação filipina, como algumas leituras da *Corte da Aldeia* de Francisco Rodrigues Lobo têm sugerido, mas por decisão política. A estruturação da corte ducal em Vila Viçosa data do regresso do 4.º duque de Castela, ainda em finais do século XV. Os investimentos na construção e no engrandecimento do palácio ao longo de todo este período, a criação e os melhoramentos da tapada e as repercussões da permanência da corte brigantina sobre a reorganização das áreas de crescimento da vila são testemunho cabal do carácter sistemático da presença ducal em Vila Viçosa (cf. cap. I, 2). A própria centralidade da administração senhorial brigantina corrobora, de resto, esta imagem (cf. cap. II, 3).

A decisão de construir a residência ducal fora dos constrangimentos espaciais do castelo oferece um argumento adicional à ideia que aqui vimos defendendo sobre a atenção constante que a Casa de Bragança dedicava à evolução das formas de representação. O paralelismo existente entre a tomada de decisão manuelina de deslocar o Paço Real do Castelo para a Ribeira e a opção brigantina de construir a nova morada na Horta do Reguengo tem sido já sublinhado por alguns estudiosos[47]. A breve trecho, essa mudança espacial revelou-se como um projecto coerente de reorganização da própria lógica do tecido urbano calipolense por forma «a exaltar a fama da linhagem, ombreando, senão superando, com a própria casa real»[48].

[47] José Teixeira, *O Paço Ducal de Vila Viçosa. Sua Arquitectura e suas Colecções*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1983, pp. 14 e ss.

[48] Rafael Moreira, «Uma "Cidade Ideal" em Mármore. Vila Viçosa, a Primeira Corte Ducal do Renascimento Português», *Monumentos*, n.º 6, 1997, pp. 48-53 (cit. p. 50) e Luiz Sá Pereira, «Nota Histórico-Interpretativa de Transformações Urbanísticas em Vila Viçosa», *Monumentos*, n.º 6, 1997, pp. 54-57.

Assim, a Casa de Bragança, para além dos grandes e concentrados senhorios eclesiásticos como Alcobaça ou Tibães, foi talvez aquela que mais sistematicamente preferiu a distância da corte, a comunicação intermediada, a pressão e a influência através de terceiros. No conjunto deste século e meio não terá passado mais de meia dúzia de anos na corte do rei. O período mais longo que conhecemos é de cerca de quatro anos, entre 1533 e 1536, quando o rei sediou em Évora. Quanto ao mais, deslocava-se sempre que algum acontecimento marcante ocorria: baptismos, casamentos e funerais de membros da família real e às cortes. Ou ainda visitas, rápidas e com escassa comitiva, como a que ocorreu em 1542 para saber da saúde do monarca que estava doente, em Lisboa[49].

A opção de não partilhar os mesmos espaços, as mesmas estratégias cortesãs e as mesmas sociabilidades da restante nobreza constituía, assim, um outro elemento de afirmação da alteridade da Casa de Bragança. A distância, atributo do poder, era mais um recurso simbólico ao serviço da sua preeminência.

Malgrado esta distância física da corte régia, os duques mantiveram algum nível de intervenção política no centro[50] e, sobretudo, uma indiscutível capacidade de consolidar e reproduzir a preeminência da

[49] António Caetano de Sousa, *HGCRP*, t. VI, p. 23.

[50] Entre 1528 e 1532, o embaixador castelhano em Portugal, Lope Hurtado de Mendonza, afirma reiteradamente a importância política do duque de Bragança na construção dos processos de decisão política da monarquia. É verdade que detinha a sua principal conexão na rainha D. Catarina e no próprio infante D. Luís, cf. Aude Viaud, «La Cour de Portugal Vue par Lope Hurtado de Mendoza (1528-1532)», in *La Découverte, Le Portugal et l'Europe, Actes du Colloque, Paris, les 26, 27 et 28 mai 1988*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural de Paris, 1990, pp. 131-140. Percebe-se, por isso, que a emergência das novas formas de organização pessoalizada das tomadas de decisão (nomeadamente com a figura dos secretários de D. João III) correspondeu a uma perda de influência da Casa. Relativa, todavia. E novamente recuperada no momento da regência dessa rainha, cf. Maria do Rosário Azevedo Cruz, *As Regências na Menoridade de D. Sebastião...*, vol. I. Mesmo após 1580, parece que os monarcas austríacos lidavam cautelosa e atentamente com a Casa. Dizia-se, a propósito da promoção do bispo de Elvas a arcebispo de Braga, que fora resultado da intervenção do duque em Madrid, para agraciar as mercês que este lhe tinha feito aquando do recebimento em Elvas de D. Luísa de Gusmão, pois «uma carta do Serenissimo Senhor valia e podia muito na Corte de Madrid e quanto queria lhe concedia aquele Católico Rei», António Cadornega, *Descrição de Vila Viçosa...*, p. 70. Cautela não significava, porém, cedências sistemáticas. Muitos foram os pedidos rejeitados, nomeadamente para a própria Casa. De qualquer forma e para todos os efeitos, se eventualmente se pode aceitar que os Bragança mantiveram

sua posição social. O seu poder, repita-se, não decorria simplesmente do *status*. Exercia-se sobre um espaço que alguns diziam (embora exageradamente) corresponder a um terço do reino que incluía alguns bem populosos concelhos (estimava-se que tivesse mais de 200 000 vassalos[51]) e uma imensidão de recursos de toda a ordem (cf. cap. II, 1). E a atenção por eles emprestada à preservação destes privilégios era contínua. Uma das provas possíveis pode ser apresentada na alteração do perfil político e social dos agentes do duque de Bragança em Madrid, após a tomada de poder do conde-duque de Olivares. Os agentes da Casa na corte madrilena não só passaram a ter um estatuto social mais elevado, quanto foram agraciados com as maiores distinções proporcionadas pelos Bragança – comendas, nomeadamente – o que até essa data se não verificara, porque ao cargo não era atribuído igual importância estratégica (cf. cap. II, 1).

Nestas épocas, o poder senhorial resultava ainda de uma profunda imbricação entre *status* e efectivos poderes de governo. Segundo estudos recentes, a evolução histórica ditaria o fim deste modelo de poder senhorial[52]. A partir de finais do século XVII, a presença na corte e os serviços directos à monarquia passariam a constituir os elementos determinantes do poder social da grande nobreza do Reino. Lógica impensável, como se verá, nestas épocas e, principalmente, no caso concreto da Casa de Bragança.

Privilégios comerciais

O monopólio que a Coroa impusera, pelo menos no plano dos princípios, sobre o comércio com as Índias Orientais proporcionou-

o poder de influenciar e sacar algumas benesses, constata-se que perderam a capacidade de intervenção directa na acção política da monarquia.

[51] Valor apresentado pelo embaixador veneziano Leonardo Moro, *apud* António Oliveira, *Poder e Oposição Política em Portugal no Período Filipino (1580-1640)*, Lisboa, Difel, 1991, p. 48, nota 5.

[52] Nuno Gonçalo Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, IN/CM, 1998 (dissert. de doutoramento, 1995). Este trabalho constitui, de resto, o melhor contraponto ao estudo que aqui se realiza sobre a Casa de Bragança. Quase tudo o que esta era e detinha desaparece das lógicas de afirmação social dos grandes aristocratas de finais do Antigo Regime.

-lhe um leque de extraordinários recursos financeiros sobre o qual assentava o equilíbrio das finanças régias[53]. Mas igualmente importantes foram as repercussões sociais decorrentes da ocupação e controlo militar desse espaço comercial. As oportunidades de serviço que geraram em diferentes escalões da sociedade suscitaram um surto de mobilidade social e, em particular, uma grande abertura das fronteiras inferiores do grupo nobiliárquico. Também, sob esta dupla vertente, a Casa de Bragança procurou obter a sua parte nestes novos recursos da monarquia.

James C. Boyajian destacou recentemente a importância económica dos privilégios que os Bragança detinham sobre o comércio das especiarias orientais – obtidos logo no início da centúria de quinhentos e sempre renovados pelos sucessivos monarcas[54] –, sugerindo ainda que a concretização desses direitos teria suscitado algum envolvimento com as redes de mercadores que tratavam no Oriente[55]. O negócio efectivava-se ou sob a forma de transferência de direitos de representação – através da nomeação de agentes seus em Goa e em Cochim – ou sob a forma de venda desses mesmos direitos a mercadores aí estabelecidos. Embora implicasse um investimento prévio de capital – o privilégio era constituído pelo direito de compra de uma determinada porção de especiarias, com isenção de impostos à Coroa –, o certo é que os proventos daí retirados atingiam quantias muito significativas. Ainda segundo o mesmo autor, os agentes do duque de Bragança em Goa e em Cochim teriam despachado, entre 1584 e 1602, 6009 quintais de canela avaliados em mais de 500 000 cruzados[56] (ou seja, mais de 200 contos de réis, o que representaria uma média anual de cerca de 11 contos de réis). Neste contexto, não importa muito saber se e como a Casa teria rentabilizado este

[53] Cf. Vitorino Magalhães Godinho, «Finanças Públicas e Estrutura do Estado» *in Dicionário de História de Portugal*, 2.ª ed., Lisboa, Iniciativas Editoriais, vol. III, pp. 20-40 e a síntese de Joaquim Romero Magalhães, «A Fazenda», in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. III, *O Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, coord. de J. Romero Magalhães, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 90-105.

[54] Cf., infra, cap. I, 2.1.3, especialmente, nota 189 e cap. II, ponto 1, 1.3., sobretudo na nota 185.

[55] James C. Boyajian, *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs*, 1580-1640, Baltimore-London, Johns Hopkins University Press, 1992, pp. 34 e 43-45.

[56] James C. Boyajian, *Portuguese Trade in Asia...*, p. 45.

direito[57], mas apenas destacar o facto de o possuir e de o ter conseguido renovar.

Acrescente-se, ainda, que a primeira lista das contrapartidas feita em 1580 também incluía pretensões sobre esta matéria. Sugeria-se, antes de mais, que os privilégios de importação de especiarias do Oriente perdessem o estatuto precário da concessão em vidas e se tornassem perpétuos. Solicitava-se, depois, que o duque pudesse «para sempre prover em cada hu año a Capitania de hua das naos de viagem para a India: e que as pessoas que elles assi proverem, aião per conta da fazenda de V. M.de e de seus soccessores todos os ordenados dos Capitães das ditas naos e todos os proes e percalços, que lhe pertencem»[58].

Quanto às oportunidades de serviço é verdade que tiveram um impacte menos expressivo entre as clientelas brigantinas. Ou melhor, as oportunidades de serviço no Império Oriental não parecem ter sido um vector central na estruturação das redes brigantinas. Deve-se, no entanto, sublinhar a protecção ducal dispensada ao governador Lopo Vaz de Sampaio depois da sua queda em desgraça[59] e o facto de D. Constantino, irmão de D. Teodósio I, ter sido chamado pelo monarca – por sugestão directa do próprio duque – a desempenhar o cargo de vice-rei da Índia em 1558. A sua comitiva integrou um grande número de criadagem brigantina, que desses serviços retirou oportunidades de alargamento das suas redes de aliança e mercês complementares da monarquia. Também em 1588 D. Catarina interveio directamente para peticionar a mercê da outorga do cargo de ouvidor-geral da Relação da Índia para Estêvão Nunes Estaço, desembargador e ouvidor dos feitos da fazenda da Casa de Bragança[60]. Alguns dos grandes criados brigantinos desempenharam, ao longo dos tempos, funções de capitania de naus ou de praças militares na Índia[61], e parte dos principais grupos linhagísticos presentes no Oriente ao longo do século XVI e da primeira metade do século XVII eram directamente conotados como pertencendo à órbita de influência dos duques de Bragança[62].

Embora suficiente como apontamento da atenção brigantina em participar dos recursos que a Coroa ia criando, este trabalho não explorará este tópico de forma sistemática. Apontar-se-ão avulsamente alguns dados, associados sobretudo às estratégias reprodutivas de indivíduos e de grupos familiares dependentes mais ou menos directamente da Casa, mas não será tratado como um dos factores das

[57] Segundo alguns cronistas brigantinos, parece que não. O duque D. Teodósio II teria mesmo reagido a uma crítica em relação ao desperdício de ter tão grandes quantidades de canela armazenadas em Lisboa que «não reparo em lucros, porque a canella ha de servir de lenha no casamento do Duque meu filho», António Caetano de Sousa, *HGCRP*, t. VI, p. 270.

[58] Queirós Velloso, *O Interregno dos Governadores...*, p. 250.

[59] Não importam aqui as razões concretas subjacentes a esta queda em desgraça, mas apenas referir que ela surgiu após uma feroz luta entre o que alguns interpretam como tendo sido duas concepções administrativas do império oriental opostas a que se associava um confronto entre duas redes de interesses indianos e respectivas facções na corte régia. O duque de Bragança protegia a facção que Lopo Vaz de Sampaio encabeçara, mas que à luz dos pareceres jurídicos suscitava fortes dúvidas. As motivações subjacentes a esse patrocínio ducal não são claras. O vínculo à Casa de Bragança decorria do facto de o governador agrilhoado ser genro de D. João de Eça, alcaide-mor de Vila Viçosa e um dos criados de mais-valia do duque D. Jaime. Desconhecemos se mais interesses estavam em jogo, o certo é que provocou o empenhamento ducal traduzido em alguma correspondência entre o duque e o monarca, no sentido de melhorar a situação do ex-governador. Cf. carta do duque de 1530 em que este dizia «antre minhas mofinas comto eu esqueçer se V.A. da merce que me tinha feita de nom usar de nenhuu Rigor contra lopo vaaz de Sampayo sem primeiro ho ouuir...», IAN/TT, *Corpo Cronológico*, P. I, mç. 45, doc. 103.

[60] BA, 44 / XIV / 3, fl. 198. A mercê não era, como se vê, pequena. Embora tenha tido despacho negativo do Desembargo do Paço, anote-se o interesse da Casa em colocar criaturas suas em altos postos da administração indiana.

[61] Muitas dessas referências encontram-se em *Registo da Casa da Índia*, com introdução, índices e notas de Luciano Ribeiro, 2 vols., Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1954-55. Os Caminha eram um dos grupos familiares mais atentos à exploração desses recursos. Para além de João de Tovar Caminha e de Pedro de Andrade Caminha a quem se fará referência no cap. III, ver a mero título de exemplo o caso de Francisco Caminha que em 1519 recebeu a capitania da nau Santo António e por isso ía à Índia (*Registo da Casa da Índia*, vol. I, p. 11). Outras situações podem igualmente ser detectadas entre os descendentes do conde de Faro que serviam D. Teodósio II (cf. igualmente cap. III) e ainda o caso de Nicolau da Veiga (outro comendador da Casa) que recebera por carta patente de 23 de Março de 1585 o direito a servir os ofícios de feitor, alcaide-mor e vedor das obras da fortaleza de Moçambique na vagante dos providos antes de Janeiro desse ano de 1585, o que só se veio a verificar em 1644, IAN/TT, *Chancelaria de D. João IV*, L. 17, fls. 21v e 22.

[62] Era o caso dos Gama, dos Pereira e dos Castro, por exemplo. E também de alguns Sousa, principalmente os que pertenciam ao grupo linhagístico do governador Martim Afonso de Sousa (anteriormente criado da Casa de Bragança), uma vez que foram objecto do seu generoso patrocínio. Cf. Sanjay Subramanyam, *O Império Asiático Português, 1500-1700. Uma História Política e Económica*, Lisboa, Difel, 1995 (ed. original de 1993), pp. 125-136.

estratégias de reprodução das redes clientelares brigantinas nem da Casa de Bragança. Fica, porém, a chamada de atenção para esta conexão que se deixa para esclarecer noutra oportunidade.

Relações de poder e redes sociais

Esta contextualização da Casa de Bragança sugere que o espaço senhorial brigantino se constituía no centro indiscutível do exercício e da afirmação do poder da Casa. Mas, a nosso ver, esse espaço, enquanto sistema de dominação política, deve acima de tudo ser tomado como um lugar de organização de relações de poder[63].

A estruturação e reprodução dessas relações implicava a existência de conjuntos de regras, de normas e de procedimentos que definiam o enquadramento formal do exercício do poder senhorial. Não o esgotam, porém. Este existia – e persistia – porque também oferecia soluções e dava respostas concretas e funcionais a necessidades de indivíduos, de grupos, de redes sociais que se estruturavam em torno desse lugar institucional que era a Casa de Bragança. Ou seja, enfrentamos um sistema de interdependências, de imbricação de interesses cruzados.

Esta lógica de abordagem obriga necessariamente a deslocar o sujeito de análise – a Casa de Bragança e o exercício do poder – de uma perspectiva institucionalista tradicional para uma abordagem essencialmente relacional[64]. As implicações são múltiplas, quer pela negativa – o que se excluirá da análise ou de como se conformará essa mesma análise –, quer pela positiva –, o que se considerará ser a unidade central de investigação e de análise.

[63] Um quase exaustivo inventário dos tópicos e da bibliografia historiográfica, sobretudo espanhola, sobre poder e redes sociais pode encontrar-se em José M.ª Imízcoz Beunza, «Comunidad, Red Social y Élites. Un Análisis de la Vertebración Social en el Antiguo Régimen» in *Élites, Poder y Red Social. Las Élites del País Vasco y Navarra en la Edad Moderna*, dir. J. M. Imízcoz Beunza, Ed. Universidad del País Vasco, 1996, pp. 13-50. O tema é, no entanto, devedor principal da literatura sociológica sobre «network analysis», cf. bibliografia citada no capítulo III, ponto 1.

[64] Cf. Jacques Revel, «L'Institution et le Social» in *Les Formes de l'Expérience. Une Autre Histoire Sociale*, dir. Bernard Lepetit, Paris, Albin Michel, 1995, pp. 63--84, sobretudo as definições iniciais de instituição (pp. 64-66).

Assim, este trabalho marginalizará o estudo exaustivo ou mesmo sistemático das diferentes modalidades de enquadramento formal do exercício do poder senhorial brigantino. Concretizando um pouco diríamos que os diferentes dispositivos e instrumentos de coacção e de organização do poder serão analisados, por um lado, enquanto limites ou balizas das acções socialmente aceitáveis dos indivíduos e dos grupos de indivíduos e não como objecto em si mesmos e, por outro lado, serão tomados como produtores de práticas de comunicação político-administrativa, geradoras, elas próprias, de formas específicas de inter-relação entre a casa e os seus agentes e entre estes e a população do senhorio.

Quer isto dizer que – e a mero título exemplificativo do tipo de exclusões realizado – se eliminou qualquer tentativa de reconstituição exaustiva, quer do aparelho judicial da Casa, quer das estruturas de recrutamento militar ou de exploração económica do senhorio. Efectuaram-se sondagens no que eram as diferentes áreas de intervenção formal da Casa e nos respectivos aparelhos de controlo senhorial com a intenção exclusiva de apreender as lógicas e as modalidades de comunicação. A própria organização do texto explorará, por isso, os diferentes níveis em que essa comunicação se processava fosse no interior da corte de Vila Viçosa, fosse entre o centro do senhorio e as suas periferias, ou ainda entre os aparelhos administrativos régios e senhoriais. Este nível de análise revela, assim, que as relações burocráticas eram uma cobertura formal – com as suas funções próprias de fixação de códigos, regras e valores – para determinados processos de organização das relações sociais.

Por isso, pretendeu-se conhecer os diversos modos de apropriação social da vasta gama de recursos senhoriais brigantinos e as suas implicações nos sistemas reprodutivos dos diversos escalões hierárquicos das clientelas da Casa de Bragança.

Foi, de resto, esse o projecto que orientou toda a investigação realizada e esse o objectivo subjacente à organização dos dados empíricos. Utilizou-se, por isso, o método prosopográfico[65]. A mera

[65] Cf. o texto clássico de Lawrence Stone, «Prosopography» in *The Past and the Present*, Londres, 1981, pp. 45-73. A bibliografia sobre esta técnica e metodologia de análise é hoje muito extensa e abrange desde trabalhos que exploram as possibilidades de tratamento informático das bases de dados prosopográficas (cf., por exemplo, *Medieval Lives and the Historian. Studies in Medieval Prosopography*,

acumulação de informação relativa às diversas trajectórias individuais foi ultrapassada pelo esforço de reconstituição dos grupos de parentelas e de apreensão das formas e da natureza das relações interpessoais. A recriação dos grupos de pertença foi, assim, efectuada com base na prévia identificação do tipo de laços que existiam entre os diferentes indivíduos. Pretendia-se, pois, superar o nível de análise puramente quantitativa e estatística dos atributos dos vários membros da rede de dependentes e aproximarmo-nos do tipo de conexões estabelecidas entre os actores e entre os actores e os grupos em que se integravam.

Este percurso analítico teve como consequência confrontarmo-nos com um universo extraordinariamente plural. Conjuntos de interesses e de solidariedades traduzidos em escolhas, em opções diversificadas, dependentes em grande medida do lugar que cada um ocupava na sociedade e, mais restritivamente, na rede. Mas revelavam, igualmente, as intencionalidades, motivações e até as possibilidades de elaboração de cálculos estratégicos face às oportunidades disponíveis e aos contextos em que se inseriam. São essas as razões pelas quais é possível detectar regularidades de escolha com tendências diferenciadas entre os vários grupos de *status* por nós construídos, mas também o motivo pelo qual se encontra uma grande variedade de composição das hipóteses e das opções na criação das respectivas trajectórias (individuais e familiares).

Um outro produto desta abordagem foi a percepção clara da multiplicidade de redes que coexistiam no interior da rede brigantina. Esses agregados de interesses colidiam pontualmente entre si e com as estratégias delineadas pela própria Casa. No entanto, não detectamos concertação e confrontos organizados de posições. O que se explica, antes de mais, pelo facto de a própria Casa de Bragança ter

Neithard Bulst e Jean-Philipe Genet (eds.), Western Michigan University, Michigan, 1986), a estudos com problemáticas concretas do domínio da história política ou da história social que assentam na construção de trajectórias colectivas de certos tipos de actores sociais ou ainda os diferentes níveis de articulação com a biografia, a genealogia ou a própria história da família (cf., por todos, Giovanni Levi, «Les Usages de la Biographie», *Analles ESC*, 1989, n.º 6, pp. 1325-1336). Este surto bibliográfico muito generalizado nas diversas historiografias produziu, recentemente, balanços que são também reflexões críticas e propostas de reperspectivação sobre as utilizações deste método para a história social (cf. as observações e bibliografia apresentada por J. Revel, «L'Institution et le Social...»).

capacidade para gerir e negociar quase permanentemente a distribuição dos seus recursos. Quando tal não ocorria a contento das partes surgiam rupturas que resultavam no afastamento, momentâneo ou definitivo, da Casa. O que efectivamente aconteceu, particularmente, ao nível do topo da hierarquia da criadagem brigantina. A par com uma notável estabilidade de alguns grupos linhagísticos, detectam-se algumas conjunturas de renovações, sobretudo após Alcácer Quibir e com o duque D. João II (1630-1640).

Noutros casos as redes interceptavam-se, emergindo indivíduos, grupos de indivíduos ou de parentelas que actuavam como «pontes» de comunicação[66] entre esses diversos grupos; entre os indivíduos ou os grupos e as estruturas administrativas da Casa de Bragança; entre os indivíduos e o duque. Eram mediadores de relações que permitiam ultrapassar – ou tão-só criar fluxos de comunicação que encurtavam – as distâncias geográficas e sociais.

Este conjunto de constatações levou-nos a equacionar a questão da operacionalidade do estabelecimento de fronteiras entre os domínios formais e informais de exercício do poder na época moderna. Do ponto de vista da análise, os dados disponíveis oferecem algumas dificuldades no acesso ao conhecimento das relações puramente informais. Recolheram-se os indícios e os vestígios de escolhas e de laços pessoais presentes em registos de actos formais, como sejam os assentos de baptismos, as procurações, as fianças, as doações ou as intermediações de mercês. Pressupõe-se que essas escolhas recíprocas (a de quem selecciona e a de quem aceita participar) decorressem ou da existência prévia de uma relação pessoal ou da vontade de estabelecer conexões entre dois actores concretos. Embora a natureza e o contexto em que essas acções decorriam pudessem fazer variar o sentido específico dessa manifestação de vontades, todas elas expressavam um certo grau de confiança, e de expectativas, uma determinada forma de relação interpessoal.

Através da acumulação e arrumação desses diversos indicadores apreende-se uma grande imbricação entre os domínios formais e in-

[66] Mark S. Granovetter, «The Strengh of Weak Ties», in *Social Networks. A Developing Paradigm*, Samuel Leinhardt (ed.), Academic Press, Nova Iorque, 1977, pp. 347-367.

formais de organização do poder e das relações sociais. Aparentam construir-se mutuamente.

Seguindo as palavras de Jacques Revel «Les hommes ont donc besoin des institutions, ce qui est une autre manière de dire qu'ils se servent delles autant qu'ils les servent. Au sein d'une configuration donnée, celles-ci ne sont donc pas pensées comme existant en tant que telles, au-dessus de la société ou encore l'englobant: elles traduisent et elles explicitent des formes de dépendences réciproques qui sont la maitrise du jeu social et qui sont en permanence actualisées entre ceux qui en sont les partenaires...»[67]. Pareceu por isso impossível compreender o modelo de dominação política brigantino sem conhecer os sistemas de construção da confiança de que o clientelismo é um instrumento[68].

Em conclusão, a unidade de análise deste trabalho é não a Casa de Bragança, mas sim a relação entre as estratégias da Casa e dos duques com a sua administração formal e, por outro lado, as oportunidades e as perspectivas sociais que elas próprias criam.

---

[67] Jacques Revel, «L'Institution et le Social...», p. 81.

[68] O tema das relações clientelares tem sido um fecundo objecto de estudo nas ciências sociais de algumas décadas a esta parte. Veja-se, entre muitos outros, por exemplo, J. Boissevain, *Friends of Friends: Networks, Manipulaters and Coalitions*, Oxford, 1974 e S. N. Eisenstadt & L. Roninger, *Patrons, Clients and Friends. Interpersonal Relations and the Structure of Trust in Society*, Cambridge, Cambridge University Press, 1984. Em abordagens históricas consultem-se, por exemplo, os trabalhos de Roland Mousnier, nomeadamente em *Les Institutions de la France sous la Monarchie Absolue 1598-1789*, vol. I, *Societé et État*, 2.ª ed., Paris, P.U.F., 1990, pp. 85-93 e o conjunto de artigos em sua homenagem *Hommage a Roland Mousnier. Clientèles et Fidelitès en Europe à l'Époque Moderne*, Paris, P.U.F., 1981 (embora valorizando os conceitos de lealdade e de fidelidade na estruturação das relações interpessoais), de Sharon Kettering, *Patrons, Brokers, and Clients in Seventeenth-Century France*, Oxford, Oxford University Press, 1986; de Renata Ago, *Carriere e Clientele nella Roma Barocca*, Bari, Laterza, s/d; de Linda Levy Peck, *Court Patronage and Corruption in Early Stuart England*, Londres, Routledge, 1993 ou ainda Antonio Alvarez-Ossorio Alvariño, *La Republica de las Parentelas: La Corte de Madrid y el Gobierno del Estado de Milan durante el Reinado de Carlos II*, Madrid, Universidade Autónoma de Madrid, 1994 (dissert. doutoramento, mimeo.).

CONCLUSÃO

Finalizada a exposição, impõe-se concluir, o que significa, antes de mais, retomar alguns dos pressupostos expressos inicialmente, mas também recuperar pistas e problemas que a dinâmica entre a análise dos dados e a própria construção do discurso foi sugerindo. Significa, igualmente, que se considera que este trabalho, embora seja suficientemente demonstrativo do ponto de vista do objecto de estudo eleito, suscitou hipóteses e propostas de análise que não foram completamente exploradas. Retomaremos, por isso, o ponto de partida inicial e percorreremos os diversos tópicos sujeitos a inquérito de molde a sistematizar tanto a lógica da organização e da exposição dos dados, quanto a interpretação global do conjunto de evidências que foram sendo apresentadas.

Repita-se, pois, a questão que, mais ou menos implicitamente, orientou todo este estudo. Quais eram as formas e os objectivos de estruturação e de reprodução do poder no início da época moderna? E, em particular, como se articulavam os diferentes níveis e sedes institucionais de exercício do poder?

Esta formulação geral e abstracta só é passível de resposta se tomarmos como ponto de observação um qualquer lugar institucional, entendido no seu sentido mais amplo. A instituição senhorial pareceu um óptimo quadro de análise; a sua centralidade na forma de organização dos poderes no início da época moderna e a especificidade do sistema de dominação política que engendrava implicavam a utilização de um número amplo e variado de sistemas, de processos e de práticas de comunicação e de interrelação com outras instituições. A reconhecida extensão dos privilégios, das áreas de actuação e do

número de dependentes da Casa de Bragança revelava-a como um provável caso-limite de exercício desse mesmo poder senhorial e, portanto, susceptível de perspectivar com particular clareza as diferentes modalidades possíveis, quer de exploração de recursos e de comunicação político-administrativa, quer das suas formas de apropriação social.

A concretização desse projecto implicava uma análise em dois níveis. Um primeiro que visava apresentar as estratégias da Casa de Bragança e o enquadramento formal do exercício do poder senhorial. Para tal inventariaram-se os diferentes espaços e dimensões abrangidos pelo aparelho administrativo da Casa, procurando explicar as lógicas particulares que presidiam a cada uma dessas áreas de intervenção. Um segundo nível procurava identificar as potencialidades de apropriação social que a existência desses mesmo recursos gerava e reproduzia. Este percurso foi, por isso, iniciado na corte brigantina, deslocando-se posteriormente para o espaço senhorial e para as áreas de intercepção com outros poderes, terminando na caracterização e dinâmicas sociais dos grupos de dependentes e nas implicações que a relação de pertença à Casa de Bragança criava nos seus modelos reprodutivos.

Como se sugeriu na Introdução, a criação e existência destes dispositivos institucionais deve ser sempre entendida no quadro de um sistema de interrelações entre os diferentes actores sociais. Os modelos organizativos traduziam-se em desempenhos de poder e estruturavam hierarquias de prestígio. Mas geravam também funcionalidades e solidariedades múltiplas entre os que aceitavam e eram aceites em relações de pertença à Casa Ducal. Antes de mais entre cada um e a Casa. Nesse contexto, a natureza e configuração das relações patrono-cliente era diversa e plural, como variadas eram as formas de criação desses laços (cap. I, ponto 1). Estruturavam-se em torno de reciprocidade de interesses que pressupunham, naturalmente, a existência de fluxos de trocas; trocas desiguais e assimétricas determinadas pelo *status* e pelo tipo de recursos que cada uma das partes controlava, mas que se caracterizavam pela sua natureza pessoal e pela necessidade mútua. À Casa de Bragança importava preservar a sua reputação, imprescindível para a manutenção do seu lugar social; à criadagem, no mínimo, prover a segurança dos seus quotidianos, se não mesmo aspirar a trajectórias bem sucedidas de mobilidade social.

O mais importante trunfo da casa e, simultaneamente, o sentimento com capacidade comprovada de atracção social, era a confiança que soubera gerar e administrar desde sempre. Confiança em assegurar protecção que se manifestava de forma visível na concessão de mercês de acordo com os modelos socialmente conhecidos e ideologicamente assentes de liberalidade e justiça e na mediação dos interesses particulares junto das esferas de exercício de poder que lhes eram menos directamente acessíveis (ex.: judicial, régia, eclesiástica). As contrapartidas exigidas, implícita ou explicitamente, eram a obediência, a fidelidade e a reverência, consubstanciadas na pronta produção de serviços, qualquer que fosse a sua natureza – militares, administrativos, pessoais ou simbólicos – e em práticas públicas de deferência. As relações de dependência directa eram institucionalizadas em regime que se pretendia de exclusividade, tendendo assim a garantir o monopólio da fidelidade e da lealdade do grupo. Vimos, no entanto, que as práticas nem sempre corresponderam rigorosamente a estes padrões disciplinares. A Casa reservava o poder de decidir, casuística e muitas vezes arbitrariamente, as excepções, podendo harmonizar as relações interpessoais por jogos de compensações, de trocas e de negociação dos diferentes interesses em presença.

Mas esta gestão clientelar formalizada não só não inibia como propiciava a existência de outro tipo de solidariedades menos reguladas, mais fluidas. À sombra da Casa organizavam-se relações interpessoais, estruturavam-se laços de interdependência, de articulação de interesses, mas também espaços de distinção e de diferenciação social. Nesses processos, embora a unidade familiar fosse determinante na criação de opções não pode ser descontextualizada das redes de parentesco mais alargadas. Eram elas que asseguravam a circulação e permitiam a acumulação de recursos, era através delas que se estruturava grande parte das alianças, das solidariedades e das interdependências. É claro que o lugar social em que cada um nascia condicionava a amplitude das trajectórias possíveis, mas as combinações das variáveis disponíveis e as estratégias que elas suscitavam apresentam este espaço social das redes clientelares brigantinas como dinâmico, flexível e ajustável a diferentes estratégias. Revela ainda que a agregação das mesmas variáveis podia produzir resultados opostos, enquanto a combinação de escolhas diferentes podia conduzir a objectivos idên-

ticos (cf. cap. III, pontos 2 e 3). Recorde-se que o desenvolvimento de estratégias de alianças muito diversificadas com aposta em formas de inter-relação verticais pode indiciar tanto processos de mobilidade social ascendentes, quanto quebra nas posições anteriormente detidas; que a estruturação de relações essencialmente endógenas, embora traduzindo sempre algum encapsulamento social, podiam servir propósitos explicitos de distinção e diferenciação social ou revelar simplesmente a pobreza involuntária das possibilidades de aliança. Os sentidos que investiam os mesmos actos variavam consoante a posição de cada um em determinado momento, não lhes podendo, por isso, ser atribuídos idênticos significados. Assim, a escolha de padrinhos no interior de uma mesma geração indicia a existência de expectativas que se projectavam no futuro, enquanto o recurso à geração anterior parece manifestar sobretudo a presença de interesses a serem consolidados no presente.

Ou seja, um mesmo espaço social permite a coexistência de várias e díspares estratégias microsociais e são também elas que contribuem para que de forma quase imperceptível ele se vá sucessivamente reconfigurando.

O espaço social que o exercício do poder da Casa de Bragança criou incorporava esta pluralidade de interesses, explorando-os e articulando-os com a prossecução das suas próprias estratégias. Um dos melhores exemplos deste sistema de interdependências é a proliferação de referências a relações de pertença à Casa Ducal em nobiliários e em trabalhos de eruditos locais. Aí pululam os escudeiros, os cavaleiros e às vezes uns fidalgos da Casa de Bragança implantados em diversas regiões do seu senhorio ou em áreas que lhe eram próximas. Esses vestígios de relações nem sempre identificam conexões duradouras à Casa Ducal, mas são quase sempre apontados para identificar momentos de trajectórias de mobilidade ascendente[1]. No que respeita à durabilidade das relações demonstra ou o interesse mútuo da manutenção da relação de pertença à Casa de Bragança ou que essa relação teria servido de base da descolagem para percursos ascendentes. As motivações subjacentes a qualquer uma dessas hipóteses podem ser múltiplas. No último caso decorrem seguramente de uma alteração das posições relativas da Casa para com esses indivíduos e vice-versa. Novas circunstâncias e outros interesses marcam o enfraquecimento e a gradual separação das respectivas trajectórias.

[1] As outras, as que a médio ou longo prazo foram menos bem sucedidas, pouco interessavam às lógicas desse tipo de trabalhos, o que nos dificulta a sua identificação, mas permite supor uma muito maior difusão de laços e de relações à Casa disseminadas por todas essas regiões. O que não obsta a que, pela negativa, essas conexões possam ser igualmente interessantes na perspectiva que aqui se aborda.

No decurso deste estudo referimos diversas vezes que a captação das elites das «terras» de que os Bragança eram donatários constituía um importantíssimo vector da afirmação e consolidação do poder político da Casa nas periferias do senhorio (cap. II, 1. e cap. III, 3.). A identificação dos grupos familiares preeminentes em cada concelho e a sua integração na rede clientelar brigantina gerava um sistema de trocas recíprocas. A Casa beneficiava da reputação e do reconhecimento local desses grupos que, no fundo, assumiam funções de *brokerage* entre o centro administrativo do senhorio e as suas periferias. As contrapartidas eram a protecção e o apoio às suas trajectórias e às dos seus familiares através de doações de bens, de mercês pecuniárias e de promoção de estatuto social. O que explica que muitas das referências disseminadas pelos estudos locais e pelos nobiliários se reportem a fundadores de morgados e de pequenas casas locais. Os casos do morgado de Sesim[2] e do de Vilar de Perdizes[3] constituem excelentes exemplos da importância da intercepção de percursos com a Casa de Bragança e, simultaneamente, de alguns dos motivos do desaparecimento dessa relação de interdependência (que, como se verá, foram puramente circunstanciais). No caso do morgado de Vilar de Perdizes a razão que ditou o afastamento dos descendentes do serviço brigantino prendia-se directamente com a cláusula inscrita no instrumento de fundação do vínculo que obrigava o sucessor a adoptar a carreira militar; enquanto a separação de percursos com o morgado de Sesim (que passara entretanto de simples escudeiro a cavaleiro-fidalgo), deveu-se à transferência da titularidade do ducado de Guimarães dos duques de Bragança para o infante D. Duarte e, depois, para a Coroa.

[2] Maria Adelaide Pereira de Moraes, *Velhas Casas*, vol. X, *Casa de Sesim*...

[3] J. Moniz Bettencourt, *O Morgado de Vilar de Perdizes*, Lisboa, 1986, pp. 49 e ss.

Por outro lado, a garantia mútua dessas trocas de serviços era muitas vezes avalizada pela presença de um dos membros do agregado parental em Vila Viçosa. A proximidade física com a corte ducal constituía uma segurança acrescida do controlo sobre as trocas recíprocas – entre o duque e as elites das terras – até porque, como demonstrámos anteriormente (cap. III, 3. – comunicação informal, procurações) não interrompia as relações no interior dos grupos de parentesco.

* * *

Para além dos temas associados às formas e processos de exercício do poder senhorial e das dinâmicas sociais que engendrava, este trabalho sugere algumas interpretações no campo da história política portuguesa que decorrem tanto do que se conseguiu apurar, como das hipóteses e pistas de trabalho que ficam a aguardar futuras investigações.

No que respeita à Casa de Bragança, esclarece-se a sua estratégia política dominante neste período que é, afinal, concordante com o que Francisco Manuel de Melo já afirmara: a *conservação*. Manter a posição social, económica e política alcançada no passado e não o seu acrescentamento contínuo emerge, assim, como o objectivo primeiro da Casa Ducal. Se o tempo constituiu um elemento fulcral para o êxito desta estratégia, há um conjunto de factores aleatórios que cremos terem sido igualmente determinantes para a sobrevivência da Casa nos termos precisos em que ocorreu. Um dos mais evidentes prende-se com a falta de concorrência continuada pela primazia senhorial entre os séculos XV e XVII. Momentos houve nesses dois séculos e meio em que a Casa de Bragança não foi a primeira das casas senhoriais do Reino. As casas que os monarcas constituíram para alguns infantes ultrapassavam-na tanto em extensão, quanto em poder económico, político e militar. Simbolicamente eram-lhe também superiores pela maior proximidade de parentesco com os monarcas reinantes. Porém, todas elas se extinguiram por falta de sucessão, enquanto a Casa de Bragança logrou sempre descendência. Esta vantagem relativa permitiu-lhe consolidar a sua posição senhorial ao longo do tempo e conferiu-lhe um estatuto ímpar no Reino a partir da segunda metade do século XVI que se prolongou durante a Monarquia Dual. Ou seja, o estatuto de virtuais candidatos à sucessão do trono.

Repare-se que, desde o século XV, nenhuma casa descendente da Casa Real conseguiu sobreviver mais do que duas gerações. Faça-se um rápido inventário:

a) Dos descendentes de D. João I só os infantes D. Pedro e D. João tiveram geração. A casa de D. Pedro extinguiu-se por e com Alfarrobeira. D. Diogo, o único filho varão do infante D. João, morreu sem descendência. A filha D. Beatriz casara com o infante D. Fernando, único irmão de D. Afonso V que casou em Portugal.

b) Por acumulação de heranças o infante D. Fernando tornou-se senhor de uma gigantesca casa que poderia bem fazer sombra à dos Bragança. No entanto, só teve dois varões chegados à idade adulta e duas filhas que casaram em Portugal, uma com o rei – D. João II – outra com o 3.º duque de Bragança. Os dois filhos não constituíram casas senhoriais estáveis: D. Diogo, porque o cunhado-rei o assassinou e D. Manuel porque se tornou rei.

c) Da extensa prole de D. Manuel só os infantes D. Fernando e D. Duarte casaram. D. Fernando não teve geração (a casa seria importante porque integrara o grande senhorio dos condes de Marialva de quem a mulher era a única herdeira) e D. Duarte casou com a filha do 4.º duque de Bragança, D. Jaime, deixando um único varão que morreu antes de constituir estado. As duas filhas casaram uma no estrangeiro, a outra com o 6.º duque de Bragança. A grande casa de D. Luís não se transmitiu ao ilegítimo D. António, prior do Crato.

d) De todos os descendentes régios, só o bastardo de D. João II, D. Jorge, conseguiu sucessão na casa ao longo dos séculos XVI e XVII. Essa foi provavelmente a razão pela qual os duques de Coimbra/ /Aveiro mantiveram uma feroz competição com os duques de Bragança.

e) Em contrapartida, os Bragança não só tiveram sempre descendência masculina como acumularam heranças de serviços e mercês, desde finais do século XIV.

Do ponto de vista das práticas senhoriais, este tempo longo, ou seja, a duração do exercício de poder senhorial, permitiu consolidar laços pessoais, formas de relacionamento interpessoal, rotinas político-administrativas. Em suma, sistemas de comunicação pessoal e

administrativa cuja eficácia decorria, em grande medida, da tradição e dos hábitos adquiridos.

Conservação não significa, porém, imobilismo. Implicava saber e conseguir actualizar os recursos, fossem eles materiais ou simbólicos; implicava capacidade para resistir às possíveis novidades político-administrativas emanadas do centro que tendiam a limitar os particularismos e a homogeneizar as práticas administrativas no espaço territorial do Reino. Neste âmbito, foi a implantação senhorial da Casa que lhe conferiu conhecimento e poder para, em diversas sedes e em diversas escalas, acompanhar e resistir permanentemente às novas formas e aos novos recursos da governação política. E nestas matérias, já se disse, a Casa era atenta, muito atenta, mesmo.

Parte desta estratégia de *conservação* passava pela ausência de participação activa na luta política do centro, sobretudo depois do 4.º duque, D. Jaime: não estavam na corte régia, não cruzaram a fronteira, não manipularam redes para conquistar postos de valimento político. Mesmo localmente, em Vila Viçosa, recebiam pouca gente, deslocavam-se pouco e relacionavam-se escassamente com os seus pares. Nas tricas do governo em Lisboa parecem estar pouco infiltrados. A solução encontrada em 1580 decorreu da compreensão das vantagens de não correr riscos; aceitaram-na como uma oportunidade de acompanhar o alargamento político, tentando ocupar na Península Ibérica o lugar de preeminência que detinham no reino. 1640 forçou, compeliu o duque. Parecem ser forças exteriores à lógica da Casa que conduziram à Restauração e não o contrário. Só em última instância o duque protagonizou essa luta política. Sabem-se as hesitações que teve. Tantas que até se criaram hipóteses alternativas para a sucessão ao trono. É claro que esta interpretação pode estar enviesada pelo tipo de fontes utilizadas, mas, de momento, as evidências colhidas apontam claramente para a predominância dos interesses senhoriais nas estratégias da Casa.

O enviesamento da análise pode decorrer do facto de se terem explorado com menos profundidade as ligações da Casa com o(s) centro(s) políticos. Outra documentação, em particular a de Simancas, pode, eventualmente, alterar esta perspectiva. Tais lacunas impediram o esclarecimento cabal das estratégias políticas da Casa de Bragança em 1580, em 1640 e mesmo na sua participação na política dos Áustrias. Sugere-se, como hipótese, o carácter premeditado do seu isolamento

em Vila Viçosa, que não era todavia desatento à defesa dos seus próprios interesses. Interesses esses que não parecem manifestar-se no interesse pela retoma da posição de candidatura ao trono, sendo por isso de excluir a interpretação de o isolamento (que não deve ser confundido com desconhecimento) constituir uma estratégia conducente a serem tomados como «reserva natural» da nação. Repita-se que o objectivo parece ser a defesa intransigente da sua posição senhorial, em última análise de todos os signos de preeminência social.

Outro tópico a carecer de maiores esclarecimentos é as modalidades concretas de relacionamento político com a aristocracia portuguesa. Percebem-se as afinidades preferenciais, alguma penetração em facções políticas, mas ficam por compreender os interesses políticos concretos. Como hipótese – e dado a ausência de registos evidentes dessas relações – é sempre de admitir a possibilidade de os interesses brigantinos não incidirem sobre o reino, ou nem sempre incidirem sobre o reino (no caso de D. Jaime há participação activa no caso das Molucas, em sentido contrário, de resto, da posição régia), mas tão-só sobre o seu espaço senhorial, constituindo esta, porventura, a maior lição por eles aprendida com as ditas conspirações de final do séc. XV.

Os períodos de renovação e as características das recomposições do grupo da sua elite clientelar poderão sugerir algumas pistas para dilucidar estes temas. Constata-se uma progressiva desqualificação social da sua criadagem, pela fuga dos membros das melhores linhagens para o serviço régio. Essa tendência, que se detecta na segunda metade de Quinhentos, prossegue durante o período da Monarquia Dual. A explicação não deve encontrar-se somente nos diferendos palacianos e na eventual avareza da Casa, mas sim na crescente capacidade da Coroa para a concessão de mercês e outras benesses. Capacidade essa que não parece reduzir-se no período da dominação filipina. Verificou-se que aqueles que romperam com a Casa vieram a ser agraciados pelos Áustrias com importantes postos político-militares. O próprio duque D. João II parecia mais predisposto a dialogar e a aceitar uma política de maior colaboração com Madrid do que o seu antecessor. A prazo, não fossem os problemas económicos e a viragem em matéria de política internacional do Império dos Áustrias, talvez a desejada política de integração preconizada por Olivares tivesse surtido efeito.

* * *

Se a Casa de Bragança emerge agora menos mitificada, porque revelada nas minudências dos quotidianos e dos variados esquemas de dominação, não deixa de constituir uma impressionante estrutura de poder senhorial.

Sublinhe-se, mais uma vez, que a maior inteligibilidade dos instrumentos e processos concretos de dominação política que aqui se apresentam decorre, em boa medida, da opção de tomar o exercício do poder – e muito em particular o poder senhorial – no início da época moderna, como um conjunto de relações de interdependência entre os diferentes níveis da sociedade.

ANEXOS